



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2024
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 009/2023/FE/CMBV

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Pregoeiro da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC/CMBV, designado pela **PORTARIA Nº 367/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023**, publicada no D.O.M de Nº 5838, de 03 de ABRIL de 2023; torna público aos interessados que, na forma da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e de forma subsidiária, à disciplina da **Lei Federal nº. 8.666/93** e alterações, **Lei Complementar nº. 123**, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como as demais exigências deste Edital, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em sessão pública às **09:00 horas (Horário Local)** do dia **28 de fevereiro de 2024**, na sala de reuniões da **Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC/CMBV**, localizada na **Av. Cap. Ene Garcês, 992 – Centro, CEP: 69.301-160, Boa Vista-RR**;
- 1.2. **NÃO SERÁ ADMITIDA A REMESSA DOS ENVELOPES Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº. 02 – HABILITAÇÃO, POR VIA POSTAL OU SIMILAR;**
- 1.3. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública referente a este Pregão, será transferida automaticamente, para o **primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital;
- 1.4. O Edital poderá ser retirado na **Secretaria Especial de Licitações e Contratos – SELC/CMBV**, localizada na **Av. Cap. Ene Garcês, 992 – Centro, CEP: 69.301-160, Boa Vista-RR**, de **segunda a sexta-feira**, no horário de **08h às 12h**, devendo os interessados comparecerem munidos de PEN-DRIVE para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus, ou por solicitação, através do e-mail: **cpl.cmbv@gmail.com**. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas com a prestação dos serviços correrão a contas do:
- 2.2. Projeto / Atividade: 01 031 0002 2.005
- 2.3. Elemento de Despesas: 4.4.90.52
- 2.4. Fonte: 001

3. OBJETO

- 3.1. Este Pregão tem por objeto a eventual aquisição de poltronas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. **Podem participar desta licitação as empresas que:**
 - 4.1.1. Possuam ou não o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria Especial de Licitações e Contratos SELC/CMBV, devidamente atualizado;
 - 4.1.2. Detenham Atividade Pertinente e Compatível com o Objeto deste Pregão, sendo que, quando necessário, o Pregoeiro(a) poderá consultar o site:



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNAEFiscal/cnaef.htm> ou o site: www.cnae.ibge.gov.br para dirimir eventuais dúvidas;

4.1.3. Pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**.

4.2. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.2.1. Servidor público de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

4.2.2. Pessoa física;

4.2.3. Empresas concordatárias, em recuperação judicial ou que tenham tido suas falências declaradas, que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4. Empresa **impedida** de licitar e contratar com a CMBV, de acordo com o artigo 7º da Lei 10.520/2002;

4.2.5. Empresa **suspensa temporariamente** de participar de licitação e **impedida** de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/1993;

4.2.6. Empresa que tenha sido **declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/1993. E, caso participe do processo licitatório, estará sujeita à penalidade prevista no artigo 97, parágrafo único da Lei 8.666/1993;

4.2.7. Empresas em regime de Consórcio, qualquer que seja sua forma de Constituição.

5. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão pode impugnar ou solicitar esclarecimentos ao Edital deste Pregão, sob o Sistema de Registro de Preços, desde que o faça no prazo de **até 02 (dois) dias úteis que antecederem a data de abertura da sessão pública, devendo protocolar** o pedido no setor competente da SELC/CMBV, localizado no endereço mencionado no **subitem 1.1 deste Edital**, no horário das **08h às 12h (horário local)**, cabendo ao Pregoeiro responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo **vedada** qualquer **consulta via telefone/fax/WhatsApp ou qualquer outro meio de comunicação**;

5.2. Serão admitidos os pedidos de impugnação ou de esclarecimentos **por meio do endereço eletrônico** cpl.cmbv@gmail.com;

5.3. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, e que tal acolhimento implique alteração na formulação da proposta de preços, será designada nova data para a realização do certame;

5.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o interessado que não o fizer até **02 (dois) dias úteis que antecederem a data de abertura da sessão pública**, hipótese em que tal manifestação será desconsiderada;

5.5. Quando o pedido de impugnação ou esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do Pregoeiro, ou seja, temas quanto às especificações técnicas ou vinculadas ao termo de referência, este poderá encaminhar o referido pedido ao SETOR



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

de origem para que se pronuncie acerca do questionamento, cabendo ao SETOR respondê-lo no prazo pré-estabelecido. Caso não o faça, o certame será adiado, **“sine-die”**, até que os questionamentos sejam sanados;

- 5.6.** A resposta às impugnações/esclarecimentos serão encaminhadas à empresa impetrante através de Ofício, sendo ainda disponibilizados no mural desta CMBV no endereço mencionado no subitem 1.1 deste Edital. Valendo salientar que no caso da impossibilidade em localizar a impetrante, a resposta das impugnações/esclarecimentos, serão disponibilizadas nos instrumentos relacionados anteriormente.

6. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 6.1.** No dia, hora e local designados para a sessão pública, o representante da licitante deverá apresentar **referente à empresa**:
- 6.1.1.** Registro Comercial contendo a INSCRIÇÃO e todas as ALTERAÇÕES existentes, no caso de empresa individual, ou;
 - 6.1.2.** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, devendo a referida Certidão ser atualizada, caso tenha ocorrido alguma alteração contratual após a sua constituição, ou;
 - 6.1.3.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; ou;
 - 6.1.4.** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou ainda;
 - 6.1.5.** CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, emitido por esta SELC, o qual substituirá os documentos de que tratam os subitens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, podendo ser utilizado, ainda, para fins de pesquisa referente à empresa, junto ao setor de protocolo desta Comissão;
 - 6.1.6.** Nas situações mencionadas nos subitens “6.1.3” e “6.1.4”, a licitante deverá apresentar também todas as alterações existentes ou documento de CONSOLIDAÇÃO, quando houver.
 - 6.1.7.** Os documentos de que tratam os subitens “6.1.1” a “6.1.5”, quando apresentados nesta fase, serão dispensados de nova apresentação na fase de Habilitação.
- 6.2.** No dia, hora e local designados para a sessão pública, o representante da licitante deverá apresentar, **referente a seus poderes**:
- 6.2.1.** Tratando-se de procurador: procuração pública ou privada ou ainda documento equivalente, com firma reconhecida, com poderes para que a pessoa credenciada possa formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar, em nome da licitante, todos os atos pertinentes ao certame licitatório, podendo ser adotado o modelo constante no Anexo I deste Edital (Termo de Credenciamento), acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nos subitens “6.1.1” ao “6.1.6” que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - 6.2.2.** Tratando-se do Titular: os documentos, dentre os indicados nos subitens “6.1.1” ao “6.1.6” no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 6.2.3.** O representante legal ou procurador deverá identificar-se apresentando cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação que contenha foto, devendo ser entregue ao Pregoeiro uma cópia legível.
- 6.3.** O **representante legal** da licitante que **não for credenciado** perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes de “Propostas de Preços” ou de “HABILITAÇÃO” relativos a este Pregão. **NESSE CASO, SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA, CONSIDERADA ESTA TAMBEM COMO O ÚNICO LANCE NA SESSÃO;**
- 6.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
- 6.5.** Na fase de Credenciamento quando a licitante não apresentar informações completas quer por omissão involuntária, quer porque ocorreu algum erro na digitação, desde que o erro ou omissão sejam sanáveis, geralmente por tratar-se de questões relacionadas à comprovação de dados ou questões que não afetam os princípios administrativos. O Pregoeiro avaliará a situação e quando necessário sanará os equívocos ocorridos;
- 6.6.** Apresentar quando for o caso **DECLARAÇÃO de enquadramento sob a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do tratamento diferenciado previsto na lei complementar nº. 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante do **ANEXO II** deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida Lei;
- 6.6.1.** A não entrega da Declaração acima citada indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na **Lei Complementar nº. 123/2006**.
- 6.7.** Os interessados em participar desta licitação devem apresentar no dia, hora e local designado para sessão pública desta licitação, **DECLARAÇÃO** dando ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 4º da lei nº. 10.520/02, podendo ser adotado o modelo constante no **ANEXO III** deste Edital;
- 6.8.** Devem apresentar ainda, a **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital;
- 6.9.** As declarações mencionadas nos Itens 6.6, 6.7 e 6.8 deste Edital, anteriormente deverão ser entregues junto com a documentação de **CRENCIAMENTO**, ou seja, separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação).

7. ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL E Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO

- 7.1.** O **TITULAR** ou **PROCURADOR**, definido na forma do **item 6**, no dia, hora e local estabelecido para a sessão pública, deve entregar seus documentos referentes à **PROPOSTA COMERCIAL** e **DOCUMENTAÇÃO** em 02 (dois) envelopes distintos e devidamente lacrados, constando na parte externa de cada um deles as seguintes informações:

- 7.1.1.** Conteúdo da parte externa do envelope nº. 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**:

REMETENTE

- (razão social da licitante)
(CNPJ da licitante)
(endereço da licitante)



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESTINATÁRIO

Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC
Pregão Presencial nº.: **003/2024**
Data de Abertura: **28/02/2024**
Horário: **09:00 horas (horário local)**
Envelope nº. 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**

7.1.2. Conteúdo da parte externa do envelope nº. 02 – **DOCUMENTAÇÃO**:

REMETENTE

(razão social da licitante)
(CNPJ da licitante)
(endereço da licitante)

DESTINATÁRIO

Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC/CMBV
Pregão Presencial nº.: **003/2024**
Data de Abertura: **28/02/2024**
Horário: **09:00 horas (horário local)**
Envelope nº. 02 – **DOCUMENTAÇÃO**

- 7.2.** A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação da licitante, fato que poderá ser regularizado na sessão;
- 7.3.** Caso ocorra a abertura do envelope nº. 02 – **DOCUMENTAÇÃO** antes do envelope nº. 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, por falta de informação na parte externa dos envelopes, este será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre, pelo Pregoeiro.

8. ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

- 8.1.** No envelope nº. 01 deve conter a **PROPOSTA COMERCIAL** e os **DOCUMENTOS** que atendem aos seguintes requisitos:
- Ser impressa por processo eletrônico, preferencialmente com fontes usuais, tamanho da fonte no mínimo “12”, em papel timbrado da empresa ou com o carimbo que a identifique, redigida em língua portuguesa com clareza salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo **TITULAR** ou **PROCURADOR**, definido na forma do **Item 6** deste Edital;
 - Constar o nº. do CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, fac-símile ou e-mail da licitante, assim como o número do Processo, número do Pregão, dia e hora da sessão pública;
 - Constar às especificações dos itens ofertados de forma **clara e integral**, bem como **MARCA** e **MODELO**;
 - Constar o **PRAZO DE VALIDADE** da Proposta Comercial, de no mínimo **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação no certame. As propostas omissas ou que constarem prazo inferior serão válidas e consideradas



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

com o prazo mínimo estabelecido nesta alínea;

- e) Constar o nome do **BANCO**, o número da respectiva **AGÊNCIA** e o número da **CONTA CORRENTE** que desejar receber seus créditos;
- f) Constar os preços em moeda corrente nacional (Real), com 02 (duas) casas decimais após a vírgula (exemplo: R\$ 0,00), nos valores unitários e totais correspondentes a cada um dos itens constantes do **MODELO DE PROPOSTA Anexo VIII deste Edital**;
- g) **O lote que não constar oferta de preço para todos os seus itens será automaticamente desclassificado**;
- h) Os preços unitário e total de cada um dos itens devem ser expressos **em numeral** (exemplo R\$ 0,00), enquanto que o **valor global** da proposta deve ser escrito **em numeral e por extenso**.

- 8.2. Apresentar **DECLARAÇÃO** de que os preços propostos correspondem a **todas as despesas concernentes ao objeto desta licitação**, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza, conforme **Anexo V deste Edital**;
- 8.3. A licitante poderá apresentar quaisquer outras informações afins, que julgar necessárias ou convenientes;
- 8.4. Abertos os envelopes nº. 01 contendo as Propostas Comerciais, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e os representantes legais definidos na forma do **Item 6** rubricarão todas as folhas que integrarem as Propostas apresentadas, podendo ser escolhido entre os licitantes, um ou mais representantes comum no caso de licitação com número expressivo de concorrentes;
- 8.5. Serão avaliadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, dando ciência aos representantes legais, durante a sessão pública, e constará em Ata de forma justificada, as possíveis ocorrências quanto a erros referente a cálculos matemáticos, preço, pagamento, prazos, ou seja, aquelas situações destinadas a sanar evidentes erros considerados como formais;
- 8.6. A omissão do CNPJ e/ou endereço completo da empresa, poderá ser sanada pelas informações constantes dos documentos apresentados no envelope nº. 02 – **HABILITAÇÃO**;
- 8.7. A omissão de data, dados bancários e/ou assinatura/rubrica na Proposta ou **HABILITAÇÃO** apresentada, poderá ser sanada pelo **TITULAR** ou **PROCURADOR** da empresa durante a sessão pública;
- 8.8. Caberá ao Pregoeiro, além do recebimento e exame de conformidade das Propostas apresentadas, o julgamento da obediência às condições estabelecidas neste Edital, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões que ocorrerem;
- 8.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de Técnicos pertencentes ao quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Boa Vista ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, desde que tecnicamente capacitada para lhe orientar quanto a sua decisão, principalmente no que diz respeito ao exame de conformidade das Propostas com as especificações do objeto (termo de referencia), desde que não inviabilize a competitividade. As ocorrências decorrentes dessas circunstâncias devem ser relatadas em Ata.

9. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.1. Após a fase de credenciamento, a Equipe de Apoio, conjuntamente com o Pregoeiro abrirão os envelopes nº. 01 – **PROPOSTA COMERCIAL**, e posteriormente procederá, o



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- exame de conformidade** das Propostas apresentadas com os requisitos do Edital, levando-se em consideração a quantidades, unidades e as especificações do objeto licitado. O exame de conformidade é realizado da seguinte forma: faz-se o exame de todos os itens/lotos da Proposta do licitante somente depois dessa preliminar, será aberta a fase de lances verbais, na qual competirão apenas o(s) licitante(s) classificado(s) no exame, os demais estarão desclassificados para as fases posteriores;
- 9.2.** Dentre as Propostas classificadas no **exame de conformidade**, serão classificadas para a fase de lances verbais a **proposta de menor preço e aquelas que tenham os valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) da menor proposta apresentada.**
 - 9.3.** Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições estabelecidas no **subitem anterior “9.2”**, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de **03 (três)**, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos, nos termos do **artigo 4º, inciso IX, da Lei nº 10.520/02;**
 - 9.4.** O Pregoeiro convocará individualmente os licitantes classificados nas condições dos **subitens 9.1 ao 9.3**, conforme o que ocorrer, na ordem **decrecente de valores ou crescente de percentual**, a oferecerem lances verbais, a partir do autor da Proposta classificada com **maior preço**, procedendo do mesmo modo com os demais licitantes e repetindo o procedimento até que nenhum deles tenha lances a oferecer. Nesse momento o Pregoeiro poderá estabelecer o **INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES**, que poderá ser em **VALOR** ou **PERCENTUAL** distinto e crescente, conforme o caso, com a finalidade de otimizar o tempo da sessão deste Pregão;
 - 9.5.** No caso de empate entre os autores das Propostas apresentadas de menor preço, impossibilitando a definição de quem oferecerá o 1º (primeiro) lance do certame, o Pregoeiro fará o desempate através de sorteio. Esse procedimento será estendido às demais ocorrências de empate em outras colocações;
 - 9.6.** Quando todos os licitantes desistirem de oferecer lances, as Propostas serão ordenadas por **ordem crescente**, e a fase de lances verbais será declarada encerrada;
 - 9.7.** O julgamento das Propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fundamento no **artigo 4º, inciso X, da Lei nº. 10.520/02 e suas alterações;**
 - 9.8.** Quando a proposta mais vantajosa não for aceita ou se o respectivo licitante for inabilitado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das **propostas subsequentes** e a habilitação do licitante correspondente, obedecida a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, ocasião em que o respectivo licitante será declarado vencedor do certame;
 - 9.9.** Os preços que sejam por lote(s) que estejam superiores aos valores de Referência “estimados” constantes no Termo de Referência e/ou na Planilha de Preços, elaborados pela secretaria que originou o pedido, anexo dos autos, não serão aceitos nem adjudicado;
 - 9.10.** Qualquer oferta de vantagem imprevista neste Edital e seus Anexos será desconsiderada;
 - 9.11.** O Pregoeiro ainda **poderá suspender** a Sessão por algumas horas, ou se for necessário por alguns dias, quando a licitação apresentar um grande número de Itens/lotos ou ainda de concorrentes, devendo tal decisão ser tomada com anuência de todos os participantes. Valendo salientar que tal procedimento visa obter uma melhor análise das propostas comerciais, bem como impedir alguma decisão equivocada ou injusta que possa prejudicar a algum licitante ou causar algum dano para a Administração;
 - 9.12.** Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas fixará o Pregoeiro prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, podendo o mesmo ser reduzido com anuência



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

do licitante, para que este último comprove a viabilidade de seus preços (com fundamento no **art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/93**), solicitando-lhe a composição dos preços ofertados, devendo tal fato ser consignado em Ata. Caso a licitante não comprove a exequibilidade dos preços ofertados, será facultado ao pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, até que se obtenha uma proposta exequível (com fundamento no **art. 48, II, da Lei nº. 8.666/93**);

- 9.13.** Após a abertura da sessão pública do pregão, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro. Devendo este fato ocorrer antes da abertura da proposta.

10. DA APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 44 E 45, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, de 14/12/2006, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

- 10.1.** Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;
- 10.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço;
- 10.3.** Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 10.4.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 10.5.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **10.3**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **10.2**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 10.6.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 10.7.** O disposto nos subitens **10.3** ao **10.5** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 10.8.** As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão à sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (**art. 72, da LC 123/2006**);
- 10.9.** Em cumprimento ao **artigo 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006**, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:
- 10.9.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**
- 10.9.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da HABILITAÇÃO, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 10.9.3.** A não-regularização da HABILITAÇÃO, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art.81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**;
- 10.9.4.** A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da **Lei Complementar nº. 123/2006**, caracterizará o crime de que trata o **art. 299 do Código Penal**, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

11. HABILITAÇÃO: DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº. 02

11.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do(s) sócio(s) da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações, ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente. Neste último caso quaisquer alterações após a consolidação deverá ser apresentada;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

11.1.1. Relativamente à Regularidade Fiscal:

11.1.2. Prova de regularidade com a **FAZENDA ESTADUAL**;

11.1.3. Prova de regularidade com a **FAZENDA MUNICIPAL**;

11.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da **CERTIDÃO RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

11.1.5. Certificado de Regularidade do **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a" do **artigo 27 da Lei nº. 8.036/90**, devidamente atualizado;

11.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, conforme **Lei nº. 12.440/11**, devidamente atualizada.

11.2. Relativamente à Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Licitante dentro do seu prazo de validade. As certidões que não constarem o prazo de validade expressamente, serão consideradas válidas quando o prazo não for superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

b) Cópia, retirada do Livro Diário, do Balanço Patrimonial constando o Termo de Abertura e Encerramento e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinadas pelo contador;

b1) A expressão na forma da lei será igualmente suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados através de publicação em Diário Oficial ou em Jornal de grande circulação.

b2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na alínea “b”, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

b3) A comprovação de boa situação financeira da licitante será avaliada com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) definidos na IN 02/2010 SLTI/MPOG, em consonância com o disposto no art. 31, § 1º e § 5º da Lei nº 8666/93, conforme aplicação das fórmulas:



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.2.1. Serão inabilitados os proponentes que apresentarem resultado menor do que 01 (um), em qualquer um dos índices obtidos na avaliação da situação financeira, de acordo com o disposto no item 11.3, alínea “b” e seus subitens;

11.3. Relativamente a Qualificação Técnica:

Qualificação Técnica, a qual corresponde em: apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei nº 8666/93.

11.4. Declarações:

11.4.1. DECLARAÇÃO de que não possui no quadro de funcionários da empresa, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, **inciso XXXIII da Constituição Federal**, conforme determina o **artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93** e alterações, conforme **Anexo VI** deste Edital;

11.4.2. DECLARAÇÃO de que não existem **fatos supervenientes**, nos termos do **Anexo VII** deste Edital.

11.5. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação/requerimento de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12. IMPORTANTE PARA A LICITANTE CADASTRADA E NÃO-CADASTRADA:

12.1. As empresas regularmente cadastradas no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF, instituído pela Secretaria de Administração Federal, conforme Instrução Normativa n. 05, de 21/07/95, e que estiverem habilitadas no mesmo, estarão dispensadas de incluir no envelope “DOCUMENTAÇÃO” os documentos de que trata o **Item 11.1 desse Edital** e estarão dispensadas também da inclusão do registro ou ato constitutivo de que tratam os **subitens 6.1.1 ao 6.1.5 desse Edital**, bem como da inclusão do registro ou ato constitutivo caso já os tenha apresentado na fase do credenciamento.



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 12.1.1.** A comprovação do cadastro e habilitação no SICAF, assim como da validade dos documentos exigidos, dar-se-á através de consulta “ON-LINE” ao sistema, a ser realizada tempestivamente, de sorte a possibilitar a proclamação da licitante vencedora, e terá seu resultado impresso e disponibilizado para vista pelas interessadas;
- 12.1.2.** Ocorrendo a hipótese de o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF não possuir informações atualizadas (dentro do prazo de validade dos documentos) sobre os comprovantes de regularidade fiscal arrolados no **Item 11.1 desse Edital**, a falta será considerada suprida se a licitante tiver incluído em seu envelope de documentação as certidões correspondentes.
- 12.2.** Os documentos de habilitação podem ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada no cartório competente, ou pela conferência dos servidores desta SELC/CMBV durante a sessão pública, caso em que devem ser apresentados os originais correspondentes, ou ainda, publicados em órgão de Imprensa Oficial, podendo ainda ser realizada diligência junto ao setor de Cadastro desta Comissão, quando for o caso;
- 12.2.1.** Todos os documentos emitidos via INTERNET (Rede Mundial de Computadores) serão submetidos à autenticidade através do endereço eletrônico correspondente.
- 12.2.1.1.** Caso ocorra alguma situação alheia ao Pregoeiro, o qual impossibilite o acesso aos sites no ato da sessão o Pregoeiro suspenderá a sessão e dará prosseguimento ao certame realizando a adjudicação somente após a comprovação da autenticidade da certidão, sendo então emitida uma nova ata sem a necessidade da presença dos licitantes. Caso seja verificada alguma irregularidade o Pregoeiro então convocará as licitantes para reabertura da sessão.
- 12.3.** As Certidões e documentos apresentados devem estar dentro do prazo de validade consignado no próprio documento. Na ausência de consignação desse prazo, em especial nas Certidões, a validade dos documentos será de **90 (noventa) dias** a contar da data de sua expedição, salvo estipulação legal em contrário;
- 12.4.** Para efeito desta licitação, **TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM CORRESPONDER A UM SÓ LOCAL DE COMPETÊNCIA** (Estado, Município), ressalvados os casos de recolhimento de contribuições centralizadas, desde que, neste caso, empresa interessada apresente prova documental, ou seja:
- 12.4.1.** Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome e CNPJ;
- 12.4.2.** Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ desta, exceto àqueles documentos que, pela própria natureza e determinação legal, forem emitidos somente em nome da matriz. Quanto aos Atestados de Capacidade Técnica quando solicitados, podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou filiais.
- 12.5.** O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvidas e/ou julgar necessário;
- 12.6.** A licitante que por esquecimento deixar de apresentar qualquer das Declarações solicitadas nos subitens **6.7, 6.8, 8.2, 11.4.1 e 11.4.2 deste Edital**, a ela será disponibilizado **na sessão pública** o modelo do formulário, que deverá ser preenchido por seu representante legal, fato que suprirá e sanará a ausência desta(s) no certame, ou ainda se as declarações acima mencionadas apresentarem divergências, as mesmas serão retificadas em ata pelo Pregoeiro;



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 12.7.** Quando a licitante não apresentar informações completas quer por omissão involuntária, quer porque ocorreu algum erro na digitação, desde que o erro ou omissão sejam sanáveis, geralmente por tratar-se de questões relacionadas a comprovação de dados ou questões que não afetam os princípios administrativos, o Pregoeiro avaliará a situação e quando necessário sanará os equívocos ocorridos.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1** A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;
- 13.2** A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente, ou seja, o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro;
- 13.3** Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente, neste caso ao Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

- 14.1.** Conforme Minuta de Contrato, **Anexo XI** deste Edital;

15 PAGAMENTO

- 15.1.** Conforme Minuta de Contrato, **Anexo XI** deste Edital;

16 PENALIDADES

- 16.1.** Conforme Minuta de Contrato, **Anexo XI** deste Edital;

17 RECURSOS

- 17.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo o mesmo constar em Ata a síntese das suas **razões**, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da manifestação, para apresentação das razões do recurso. Ficando desde então, os demais licitantes notificados para apresentarem **contra-razões em igual período**, cujo prazo para apresentação começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo assegurado aos interessados vistas imediata aos autos. Podendo ainda a recorrente apresentar as razões de recurso na própria sessão, fato este que dará início de imediato a apresentação das contra razões;
- 17.1.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 17.2.** O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
- 17.3.** O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. Quando o certame for adiado para análise das propostas, ou ainda quando for necessário a emissão de parecer técnico, estando o licitante em dia com suas obrigações fiscais na data inicialmente marcada para abertura da licitação, esta não poderá ser alijada do certame em virtude do vencimento de validade de certidões no decorrer do prazo de análise, porém, caso sagre-se vencedor, o licitante deverá apresentá-la junto a contratante as certidões atualizadas para fins de contratação;
- 18.2. **A licitante poderá trazer cd ou pen-drive contendo a proposta e/ou planilha de preços, com os campos de valor unitário e total em aberto, para que, caso sagre-se como vencedora do certame, possa efetuar a recomposição dos preços ao final da própria sessão, observando o valor do lance ofertado.** Caso isso não ocorra, deverá encaminhar, em até **1 (um) dia útil**, a proposta e/ou planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais e/ou negociação direta;
- 18.3. Na hipótese do licitante, por mero equívoco, fazer constar documento(s) destinado(s) a uma fase do certame em envelope alusivo a outra fase, o Pregoeiro deverá, durante a sessão e na presença de todos, abrir o envelope que contiver erroneamente o(s) documento(s), e proceder a retirada deste(s), a fim de que seja sanado o erro formal cometido pelo licitante;
- 18.4. Após a retirada do(s) documento(s) de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro, de forma imediata e na presença de todos, fechará o envelope aberto, dando, em seguida, prosseguimento regular ao certame;
- 18.5. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, autorizado pela Autoridade competente;
- 18.6. Ocorrendo anulação ou revogação desta licitação, a SELC/CMBV providenciará a publicação no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação no Estado, conforme artigo 4º, inciso I, da Lei nº. 10.520/02, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente o prazo para a solicitação de reconsideração;
- 18.7. Quando todos os licitantes forem **INABILITADOS** ou todas as propostas forem **DECLASSIFICADAS** no exame de conformidade, o Pregoeiro poderá abrir o prazo **de até 08 (oito) dias úteis**, com fundamento no **artigo 48, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações**, para que todos apresentem nova Habilitação ou Propostas isentas dos vícios que causaram sua inabilitação ou desclassificação no certame;
- 18.8. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de concluídas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos;
- 18.9. Será lavrada Ata dos trabalhos desenvolvidos em ato público de abertura dos envelopes, a qual será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes;
- 18.10. É facultado ao licitante formular protestos, consignando em Atas, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal;
- 18.11. O Pregoeiro, na forma do disposto no **artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações**, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório;
- 18.12. A licitação não implica proposta de contrato por parte da **CONTRATANTE**. Até a entrega da Nota de Empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a **CONTRATANTE** tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa;

- 18.13.** Aplica-se à presente licitação, subsidiariamente, a **Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor**; e demais normas legais pertinentes;
- 18.14.** Para dirimir as questões decorrentes desta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- 18.15.** Os envelopes de HABILITAÇÃO remanescentes serão devidamente restituídos aos seus respectivos representantes, ao final do certame, nas mesmas condições de recebimento.
- 18.16. Integram este Edital os seguintes Anexos:**
- 18.16.1. Anexo I – MODELO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO;**
 - 18.16.2. Anexo II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**
 - 18.16.3. Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**
 - 18.16.4. Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**
 - 18.16.5. Anexo V – MODELO DA DECLARAÇÃO de que os preços propostos correspondem a todos os impostos e encargos previstos;**
 - 18.16.6. Anexo VI – MODELO DA DECLARAÇÃO de que a empresa não possui menores de idade no seu quadro funcional;**
 - 18.16.7. Anexo VII – MODELO DA DECLARAÇÃO de que não existem fatos supervenientes que impeçam a habilitação da empresa nesta licitação;**
 - 18.16.8. Anexo VIII - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;**
 - 18.16.9. Anexo IX – TERMO DE REFERÊNCIA;**
 - 18.16.10. Anexo X – MINUTA DE CONTRATO**

Boa Vista – RR, 15 de fevereiro de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro – SELC/CMBV



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – I

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, C.N.P.J. nº. _____, por seu representante legal abaixo identificado, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ (CARGO), portador(a) do R.G. nº. _____ e C.P.F. nº. _____, para representá-la perante a **SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SELC/CMBV**, nos atos relacionados à modalidade Pregão Presencial de nº. _____, podendo para tanto **formular ofertas e lances verbais** de preços, **manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos**, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e, de modo geral, praticar todos os atos necessários e inerentes ao certame.

Localidade, de de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa
Reconhecida em Cartório

R.G./Órgão Expedidor
CPF

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora dos Envelope nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO.



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A(o) _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e de CPF nº. _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº. _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade) _____, de _____ de 2024.

(Representante Legal)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando a condição jurídica da empresa licitante

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora dos Envelopes nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após análise do Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da **SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC/CMBV**, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope 2 – Habilitação, em conformidade com o que dispõe o **Art.4º, VII da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002**, para participação no Pregão Presencial nº. _____, que realizar-se-á no dia ____/____/____, às _____.

Localidade, ____ de _____ de 2024.

(Nome e assinatura do cidadão com poderes para fazer a declaração)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora dos Envelope nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO.



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº. _____, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e de CPF nº. _____, para fins do disposto no Edital Pregão Presencial nº. _____, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente da Licitação – SELC/CMBV antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(localidade) _____, de _____ de 2024.

(Representante Legal)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Encartar esta Declaração Junto ao Credenciamento, ou seja, fora dos Envelope nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO.



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – V

**PROCESSO Nº: 009/2023/FE/CMBV
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2024
ABERTURA DIA: 28/02/2024
HORÁRIO: 09:00 horas (horário local)**

CNPJ

DECLARAÇÃO

O(A) empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, sediada na _____, DECLARA que os preços propostos correspondem a todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo frete, impostos, taxas e outros encargos de qualquer natureza.

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Declarante)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Encartar esta Declaração no Envelope nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – VI

**PROCESSO Nº: 009/2023/FE/CMBV
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2024
ABERTURA DIA: 28/02/2024
HORÁRIO: 09:00 horas (horário local)**

CNPJ

DECLARAÇÃO

O(A) empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, sediada na _____, DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Declarante)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Encartar esta Declaração no Envelope nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO.



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – VII

PROCESSO N°: **009/2023/FE/CMBV**
PREGÃO PRESENCIAL N°: **003/2024**
ABERTURA DIA: **28/02/2024**
HORÁRIO: **09:00 horas (horário local)**

CNPJ

DECLARAÇÃO

O(A) empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, sediada na _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no processo licitatório, bem como que não está sofrendo nenhuma sanção promovida por Órgão ou Entidade Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Declarante)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Encartar esta Declaração no Envelope n°. 02 – DOCUMENTAÇÃO.



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(ATENÇÃO! SUBSTITUIR ESTA LOGOMARCA PELO TIMBRE DA EMPRESA)

ANEXO – VIII

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº: **009/2023/FE/CMBV**
PREGÃO PRESENCIAL Nº: **003/2024**
ABERTURA DIA: **28/02/2024**
HORÁRIO: **09:00 horas (horário local)**

CNPJ

LOTE ÚNICO				VALOR (R\$)	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
01	<p>Poltrona Presidente, espaldar alto, giratória e rodízio: Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 460 mm;• Altura máxima de assento 550 mm;• Largura mínima da superfície do assento 630 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 680 mm;• Largura mínima do encosto 600 mm;• Altura mínima total da cadeira 1255 mm;• Espaldar: Espaldar alto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de no mínimo 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 28kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 740mm já considerando o apoio de cabeça. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima de 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima de 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínima 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível	Und.	50		



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.</p> <ul style="list-style-type: none">• Mecanismo: Mecanismo excêntrico relax com travamento no recline-o com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. O mecanismo tem parte traseira acoplada com suporte para montagem de lâminas. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de no mínimo -1° à -12° e reclinção do encosto de no mínimo 0° à 20° com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Regulagem de profundidade integrada ao mecanismo através de alavanca conjugada no lado esquerdo do assento com retorno automático de posição por mola.• Pistão: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente de no mínimo 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de no mínimo 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de no mínimo 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.• Base: Base giratória com diâmetro mínimo de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido,				
--	---	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro de no mínimo 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.• Apoia Braço: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 6,35mm e largura de 55mm cromado, apoio anatômico medindo no mínimo 385mm de comprimento mínimo de 55mm de largura. Possui apoio-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Dimensões externas aproximadas de no mínimo 280 x 55mm. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. MARCA: MODELO:</p>				
02	<p><u>Poltrona Diretor, espaldar médio, giratória e rodizio:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 460 mm;• Altura máxima de assento 550 mm;• Largura da superfície mínima do assento 630 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 680 mm;• Largura mínima do encosto 600 mm;• Altura mínima total da cadeira 1100 mm;• Espaldar: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28kg/m³ com espessura média de	Und.	80		



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 520mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.• Mecanismo: Mecanismo excêntrico relax com travamento no recline-o com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. O mecanismo tem parte traseira acoplada com suporte para montagem de lâminas. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de no mínimo -1° à -12° e reclinção do encosto de no mínimo 0° à 20° com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Regulagem de profundidade integrada ao mecanismo através de alavanca conjugada no lado esquerdo do assento com retorno automático de posição por mola.• Pistão: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão				
--	--	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>mínima de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Base: Base giratória com diâmetro mínimo de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro mínimo de 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.• Apoia Braço: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 6,35mm e largura mínima de 55mm cromado, apoio anatômico medindo no mínimo 385mm de comprimento e 55mm de largura. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Dimensões mínima externas aproximadas de 280 x 55mm. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p>				
--	---	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

03	<p>MARCA: MODELO:</p> <p><u>Poltrona Operacional, espaldar médio:</u></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 510 mm;• Largura da superfície mínima do assento 545 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 660 mm;• Largura mínima do encosto 525 mm;• Altura mínima do braço ao solo 680 mm;• Altura mínima total da cadeira 980 mm;• Espaldar: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima de 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 28kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 520mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima de 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.• Estrutura: Estrutura tipo “S” com balanço confeccionado em tubo de aço contínuo com diâmetro mínimo de 31,75mm X 1,90mm de espessura, curvado pneumáticamente, soldado a plataforma em chapa de aço com espessura mínima de 2,65mm pelo sistema Mig com revestimento cromado ou na cor preto liso. A plataforma possui furos para fixar na estrutura do assento por meio de 04 furos oblongos 20 x 8,5mm. Possui na base da estrutura furos com diâmetro mínimo de 8mm para encaixe de 04 sapatas envolventes em polipropileno injetado em formato de “U” encaixadas através de pressão na base da estrutura, evitando o atrito diretamente ao piso.• Acabamento Metálico:	Und.	80		
-----------	---	-------------	-----------	--	--



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Cromado: Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°.</p> <p>Preto: Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 60/80 micrones, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoia Braço: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 4mm, medindo no mínimo 380mm de comprimento e 55mm de largura, fixados na estruturado assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas mínimas externas aproximadas de 280 x 55mm. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. MARCA: MODELO:</p>				
04	<p><u>Cadeira Operacional, espaldar médio, giratória com rodizio à gás, com braços:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 400 mm;• Altura máxima de assento 530 mm;• Largura mínima da superfície do assento 490 mm;• Profundidade mínima de superfície de assento 460 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 450 mm;• Largura mínima do encosto 430 mm;• Altura mínima total da cadeira 1060 mm;• Espaldar: Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação da lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade mínima de 60Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 430mm e altura mínima de 450mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado	Und.	80		



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte do Encosto: Suporte com regulagem de altura produzido por processo de injeção em polipropileno injetado de grande resistência mecânica, conformado com ranhuras estruturais para maior resistência, mecanismo de regulagem com até sete níveis de altura proporcionando maior possibilidades de regulagem para conforto, fixado através do mecanismo para a regulagem de inclinação do encosto. Lâmina: lamina estrutural para união assento e encosto produzido por processo de injeção em polipropileno injetado com grande resistência mecânica, conformado anatomicamente com ranhuras estruturais, possui duas marcações para furação onde é fixada a lamina ao chassi em caso de espaldar sem regulagem de altura. Na parte inferior a lamina recebe cinco furações com porcas internas a peça com rosca M8 para a fixação da lamina ao assento ou ao mecanismo da cadeira. Em caso de espaldar regulável a lamina recebe um mecanismo com regulagem, este fixara ao chassi e a lamina será instalada no interior do mecanismo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento: Chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com pressão mínima 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 15mm, possui superfícies em formato côncavo com porca garra embutidas M6 com alta resistência mecânica para fixação de mecanismo e braços. Possui também numa das superfícies côncavo, madeira em MDP servindo de apoio entre o chassi e a espuma do assento em formato de “C” medindo no minimo 120 x 190 x 25mm de espessura. Espuma em poliuretano flexível injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação derasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade mínima de 52Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 470mm e largura mínima de 490mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Revestimento: Revestimento do assento em tecido 100% poliéster com peso minimo 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).• Mecanismo: Confeccionado com chapa de aço				
--	--	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 4mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Pistão: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo de 140mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classes 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.• Base: Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com mínimo de 640mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia na cor preta, poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contenção, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que				
--	---	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro de no mínimo 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado no mínimo de 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.• Apoia-braços: em formato de “T” com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por tensão do botão, localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço. Todo conjunto estrutural, é fabricado em termoplástico copolímero em polipropileno injetado em alta pressão, reforçado com 30% em Fibra de Vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e arruelas de pressão, com regulagem vertical com curso de no mínimo 80mm e 07 (nove) posições de ajuste. Medidas aproximadas de no mínimo 260mm de comprimento x 70mm de largura. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) que confere alta resistência mecânica com engates fáceis e precisos. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. MARCA: MODELO:</p>				
05	<p><u>Poltrona tipo sofanete com encosto:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 450 mm;• Largura mínima da superfície do assento 520 mm;• Profundidade mínima de superfície de assento 440 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 370 mm;• Largura mínima do encosto 520 mm;• Espaldar: Sofanete com encosto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente em peça única em formato tipo “U”, com espessura mínima de 12mm, porca garras nas extremidades para fixação dos braços através de suporte. Suporte em chapa de aço medições mínimas 80 x 50 x 2,65mm de espessura, barra trefilada redondo de no mínimo 12mm, totalmente soldada por sistema	Und.	15		



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>MIG. Encosto revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 26kg/m³ com espessura mínima de 40mm. Largura mínima de 580mm e altura mínima de 370mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm, porca garras embutidas com alta resistência mecânica, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28kg/m³ com espessura média de 50mm. Profundidade mínima de 440mm e largura mínima de 520mm.• Estrutura: Toda estrutura confeccionada em aço tubular redondo com medições mínimas 25,4 x 2,25mm de espessura, curvado a frio pneumáticamente, totalmente soldada por sistema MIG. Base com 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto.• Revestimento em tecido: Revestimento do assento e encosto, em tecido corvim na cor preto com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras nas laterais respectivamente.• Estrutura metálica: Toda estrutura polida, com acabamento cromado, soldas sem rebarbas e poros. <p>Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. MARCA: MODELO:</p>				
06	<p><u>Banco com assentos múltiplos de espera de 3 lugares, com braços fixos:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 410 mm;• Largura mínima da superfície do assento 535mm;• Altura mínima total da Longarina 850 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 515 mm;• Largura mínima do encosto 535 mm;• Profundidade mínima do assento 455 mm;• Largura mínima do banco de lugares 1930 mm;• ASSENTO E ENCOSTO: Estrutura assento e encosto, em chassi independente em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de no mínimo 2,65mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único, bordas arredondadas. Na parte central, reforço em chapa de aço com corte a laser com espessura mínima de 6,35mm dobrado em centro de dobra, furos com diâmetro mínimo de 6,5mm para fixação do assento e encosto. Todo conjunto fixado a longarina horizontal triangular através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático.• ESTOFADO: Assento, encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina	Und.	20		



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10mm, porca garras embutidas M6, com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade mínima entre 71Kg/m³, e encosto com densidade mínima entre 100Kg/m³, moldada anatomicamente com espessura mínima de 10mm. Medidas mínimas aproximadas para cada assento de 480 x 380mm, e para cada encosto de 485 x 340mm. Cada conjunto assento, encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca M6, que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.</p> <ul style="list-style-type: none">• BRAÇOS: Longarina composta por (02) braços laterais. Estrutura do braço formada por chapa de aço 4,75mm de espessura mínima cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço, curvado em ferramenta de estampagem e dobrado em centro de dobra, possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço com largura mínima de 50mm.• ESTRUTURA: Confeccionada em chapa de aço 2,65mm de espessura mínima soldada a tubo de aço de no mínimo 40 x 80mm com espessura mínima de 1,20mm chapas soldadas internamente para a fixação da chapa de fechamento da trave da longarina. Esta produzida em tubo de aço de no mínimo 30 x 70mm com espessura mínima de 1,50mm som chapas para fixação do assento e encosto com espessura mínima 2,65mm através de furos oblongos de 8mm de largura. Sapata niveladora com formato redondo com diâmetro mínimo de 60mm com rosca 5/16". Tratamento, União e Pintura das Peças Metálicas: Todos os componentes metálicos são submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, utilizando-se como base o fosfato orgânico, substância que não gera efluência e resíduo, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. A união entre as peças metálicas é através de solda continua utilizando processo tipo MIG, com tratamento antiferruginoso, e pintura eletrostática curada a 220° em Epóxi pó na cor alumínio liso. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi pó com tecnologia (Rollon/off), em estufa de				
--	---	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>polimerização tipo (ômega) de processo por convecção.</p> <p>Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p> <p>MARCA: MODELO:</p>				
07	<p><u>Poltrona de Auditório com assento rebatíveis:</u></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima total 635 mm;• Profundidade mínima total 620 mm;• Altura mínima do encosto 570 mm;• Altura mínima do aseto ao piso 425 mm;• Largura mínima do assento 500 mm;• Profundidade mínima do assento 530 mm; <p>• Encosto: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com minimo 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no minimo 50mm de espessura densidade minimo 55kg/m³. Na parte traseira do encosto acabamento em vinil texturizado na cor do estofado. Arremates laterais com perfil de PVC.</p> <p>• Assento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com minimo de 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no minimo de 50mm de espessura densidade minimo de 55kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento acabamento em vinil texturizado preto, com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo possui limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Arremates laterais com perfil de PVC.</p> <p>• Revestimento: Revestimento em tecido 100% poliéster com peso minimo de 254g (±5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais do assento e encosto respectivamente.</p> <p>• Estrutura: Produzida através de chapa estampada com minimo de 1,9mm de espessura, com dimensões mínimas 473 x 62mm e altura 16mm, soldada a coluna vertical. Está chapa produzida em chapa de aço SAE1020 com espessura mínima de 1,5mm produzida por processo de estampa. Recebe peça soldada em aço de no minimo de 6,35mm para a colocação da guia rebatível do assento. Na parte superior da chapa lateral é soldada chapa em aço de no minimo de 2,65mm com dois recortes</p>	Und.	130		



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>oblongos 20 x 8,5mm de espessura para a fixação do apoio de braço, este produzido em poliuretano com alma interna em aço com camada texturizada, na cor preta. Após montadas as peças metálicas, através de solda por sistema MIG, passam por processo de pintura na cor preta, através de Monovia de pintura automática e continua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo por cabine de secagem por ar a 200°. Passando por cabines de pintura Epóxi pó com tecnologia (Rollon/off) e após estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção.</p> <ul style="list-style-type: none">• Braço: Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skin texturizado.• Fixações: A poltrona possui elaborado sistema estrutural de fixação, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. <p>Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. MARCA: MODELO:</p>				
08	<p><u>Sofá 03 Lugares em material sintético corino preto:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima total 1790 mm;• Profundidade mínima total 820 mm;• Altura mínima do encosto 930 mm;• Almofadas do encosto fixas;• Almofadas do assento fixas;• Revestimento sintético corino na cor preto; <p>MARCA: MODELO:</p>	Und.	08		
09	<p><u>Sofá 02 Lugares em material sintético corino preto:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima total 1370 mm;• Profundidade mínima total 820 mm;• Altura mínima do encosto 930 mm;• Almofadas do encosto fixas;• Almofadas do assento fixas;• Revestimento sintético corino na cor preto; <p>MARCA: MODELO:</p>	Und.	10		
TOTAL GERAL (R\$)					

Boa Vista-RR 00 de xxxxxxxx de 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA: Preencher de acordo com a alínea “d”, do subitem 8.1 deste edital.

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

FONE(S):

Proponente



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – IX

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Eventual Aquisição de Poltronas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Atendendo ao que dispõe as exigências da na **Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 009/E, de 25/01/2006, Decreto nº. 113/E de 19/11/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93** e suas alterações;

2.2. O processo deverá obedecer à modalidade **Pregão Presencial**, pelo **Sistema de Registros de Preços**.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A eventual aquisição das poltronas, cadeiras e outros, faz-se necessária, pois são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades laborais dos vereadores, servidores e munícipes visitantes desta Casa, os objetos especificados nesse Termo de Referência, estão frágeis e danificados, podendo durante o seu uso, provocar algum acidente nos usuários que trabalham e frequentam as sessões que acontecem nesta Casa Legislativa. Tal aquisição tem o objetivo proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente aos usuários.

3.2. Considerando as demandas de substituição desses itens por algum tipo de defeito, seja por desgaste natural, ou por eventual dano durante o uso, bem como a demanda na adição no número de servidores. Diante disso, justifica-se a aquisição desses bens imprescindíveis para o bom desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis.

3.3. A presente aquisição dar-se-á por LOTE ÚNICO em razão dos itens serem composto por características semelhantes. Neste sentido, considerando a fase interna do pregão, mais precisamente a preparação e elaboração do anexo para descrição do objeto licitado na aquisição de bens e serviços, com o objetivo de demonstrar as vantagens do bom planejamento e organização em lotes composto por itens com características semelhantes, tem como objetivo a contemplar todos os princípios previsto nas leis 8.666/93 e 10.520/02, principalmente a economicidade e ampla concorrência;

3.4. Justificamos a utilização da modalidade Pregão Presencial adotando o Sistema de Registro de Preços, com previsão de aquisição inicial para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais e futuras necessidades, sem restar desperdícios;

3.5. Faz-se entender que a utilização de SRP se justifica, pois, a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de aquisição, nem mesmo de utilização total dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração;

3.6. A opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. ÁREA SOLICITANTE

4.1 Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Boa Vista – RR.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	<p><u>Poltrona Presidente, espaldar alto, giratória e rodizio:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 460 mm;• Altura máxima de assento 550 mm;• Largura mínima da superfície do assento 630 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 680 mm;• Largura mínima do encosto 600 mm;• Altura mínima total da cadeira 1255 mm;• Espaldar: Espaldar alto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de no mínimo 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 28kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 740mm já considerando o apoio de cabeça. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima de 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima de 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínima 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.• Mecanismo: Mecanismo excêntrico relax com travamento no recline-o com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. O mecanismo tem parte traseira acoplada com suporte para montagem de lâminas. Possui reclinção	Und.	50



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>sincronizada do assento e encosto, assento de no mínimo -1° à -12° e reclinção do encosto de no mínimo 0° à 20° com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Regulagem de profundidade integrada ao mecanismo através de alavanca conjugada no lado esquerdo do assento com retorno automático de posição por mola.</p> <ul style="list-style-type: none">• Pistão: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente de no mínimo 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de no mínimo 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de no mínimo 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.• Base: Base giratória com diâmetro mínimo de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro de no mínimo 11mm e eixo	
--	--	--



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoia Braço: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 6,35mm e largura de 55mm cromado, apoio anatômico medindo no mínimo 385mm de comprimento mínimo de 55mm de largura. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Dimensões externas aproximadas de no mínimo 280 x 55mm. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p>		
02	<p><u>Poltrona Diretor, espaldar médio, giratória e rodízio:</u></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 460 mm;• Altura máxima de assento 550 mm;• Largura da superfície mínima do assento 630 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 680 mm;• Largura mínima do encosto 600 mm;• Altura mínima total da cadeira 1100 mm;• Espaldar: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28kg/m³ com espessura média de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 520mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.• Mecanismo: Mecanismo excêntrico relax com travamento no recline-o com sistemas de regulação de	Und.	80



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulação de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. O mecanismo tem parte traseira acoplada com suporte para montagem de lâminas. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de no mínimo -1° à -12° e reclinção do encosto de no mínimo 0° à 20° com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulação de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulação de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Regulação de profundidade integrada ao mecanismo através de alavanca conjugada no lado esquerdo do assento com retorno automático de posição por mola.</p> <ul style="list-style-type: none">• Pistão: Coluna de regulação de altura por acionamento a gás com mínimo 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão mínima de 0,03mm. Pistão a gás para regulação de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.• Base: Base giratória com diâmetro mínimo de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema precisa de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo	
--	---	--



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro mínimo de 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoia Braço: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 6,35mm e largura mínima de 55mm cromado, apoio anatômico medindo no mínimo 385mm de comprimento e 55mm de largura. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Dimensões mínima externas aproximadas de 280 x 55mm. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p>		
03	<p><u>Poltrona Operacional, espaldar médio:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 510 mm;• Largura da superfície mínima do assento 545 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 660 mm;• Largura mínima do encosto 525 mm;• Altura mínima do braço ao solo 680 mm;• Altura mínima total da cadeira 980 mm;• Espaldar: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima de 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 28kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 520mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima de 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com	Und.	80



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura: Estrutura tipo “S” com balanço confeccionado em tubo de aço contínuo com diâmetro mínimo de 31,75mm X 1,90mm de espessura, curvado pneumaticamente, soldado a plataforma em chapa de aço com espessura mínima de 2,65mm pelo sistema Mig com revestimento cromado ou na cor preto liso. A plataforma possui furos para fixar na estrutura do assento por meio de 04 furos oblongos 20 x 8,5mm. Possui na base da estrutura furos com diâmetro mínimo de 8mm para encaixe de 04 sapatas envolvidas em polipropileno injetado em formato de “U” encaixadas através de pressão na base da estrutura, evitando o atrito diretamente ao piso.• Acabamento Metálico: Cromado: Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°.Preto: Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 60/80 micrones, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°.• Apoia Braço: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 4mm, medindo no mínimo 380mm de comprimento e 55mm de largura, fixados na estruturado assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas mínimas externas aproximadas de 280 x 55mm. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p>		
04	<p><u>Cadeira Operacional, espaldar médio, giratória com rodizio à gás, com braços:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 400 mm;• Altura máxima de assento 530 mm;• Largura mínima da superfície do assento 490 mm;• Profundidade mínima de superfície de assento 460 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 450 mm;• Largura mínima do encosto 430 mm;• Altura mínima total da cadeira 1060 mm;• Espaldar: Chassi interno fabricado por processo de	Und.	80



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação da lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade mínima de 60Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 430mm e altura mínima de 450mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte do Encosto: Suporte com regulagem de altura produzido por processo de injeção em polipropileno injetado de grande resistência mecânica, conformado com ranhuras estruturais para maior resistência, mecanismo de regulagem com até sete níveis de altura proporcionando maior possibilidades de regulagem para conforto, fixado através do mecanismo para a regulagem de inclinação do encosto. Lâmina: lamina estrutural para união assento e encosto produzido por processo de injeção em polipropileno injetado com grande resistência mecânica, conformado anatomicamente com ranhuras estruturais, possui duas marcações para furação onde é fixada a lamina ao chassi em caso de espaldar sem regulagem de altura. Na parte inferior a lamina recebe cinco furações com porcas internas a peça com rosca M8 para a fixação da lamina ao assento ou ao mecanismo da cadeira. Em caso de espaldar regulável a lamina recebe um mecanismo com regulagem, este fixara ao chassi e a lamina será instalada no interior do mecanismo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento: Chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com pressão mínima 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 15mm, possui superfícies em formato côncavo com porca garra embutidas M6 com alta resistência mecânica para fixação de mecanismo e braços. Possui também numa das superfícies côncavo, madeira em MDP servindo de apoio entre o chassi e a espuma do assento em formato de “C” medindo no mínimo 120 x 190 x 25mm de espessura. Espuma em poliuretano flexível injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade mínima de 52Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 470mm e largura mínima de 490mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes	
--	---	--



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Revestimento: Revestimento do assento em tecido 100% poliéster com peso mínimo 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p> <ul style="list-style-type: none">• Mecanismo: Confeccionado com chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 4mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.• Pistão: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo de 140mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classes 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.• Base: Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com mínimo de 640mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia na cor preta, poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento	
--	---	--



“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro de no mínimo 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado no mínimo de 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.• Apoia-braços: em formato de “T” com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por tensão do botão, localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço. Todo conjunto estrutural, é fabricado em termoplástico copolímero em polipropileno injetado em alta pressão, reforçado com 30% em Fibra de Vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e arruelas de pressão, com regulagem vertical com curso de no mínimo 80mm e 07 (sete) posições de ajuste. Medidas aproximadas de no mínimo 260mm de comprimento x 70mm de largura. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) que confere alta resistência mecânica com engates fáceis e precisos. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p>		
05	<p><u>Poltrona tipo sofanete com encosto:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 450 mm;• Largura mínima da superfície do assento 520 mm;• Profundidade mínima de superfície de assento 440 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 370 mm;• Largura mínima do encosto 520 mm;• Espaldar: Sofanete com encosto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente em peça única em formato tipo “U”, com espessura mínima de 12mm, porca garras nas extremidades para fixação dos braços através de suporte. Suporte em chapa de aço medições mínimas 80 x 50 x 2,65mm de espessura, barra trefilada redondo de no mínimo 12mm, totalmente soldada por sistema MIG. Encosto revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 26kg/m³ com	Und.	15



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>espessura mínima de 40mm. Largura mínima de 580mm e altura mínima de 370mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm, porca garras embutidas com alta resistência mecânica, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28kg/m³ com espessura média de 50mm. Profundidade mínima de 440mm e largura mínima de 520mm.• Estrutura: Toda estrutura confeccionada em aço tubular redondo com medições mínimas 25,4 x 2,25mm de espessura, curvado a frio pneumaticamente, totalmente soldada por sistema MIG. Base com 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto.• Revestimento em tecido: Revestimento do assento e encosto, em tecido corvim na cor preto com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras nas laterais respectivamente.• Estrutura metálica: Toda estrutura polida, com acabamento cromado, soldas sem rebarbas e poros. <p>Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p>		
06	<p><u>Banco com assentos múltiplos de espera de 3 lugares, com braços fixos:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 410 mm;• Largura mínima da superfície do assento 535mm;• Altura mínima total da Longarina 850 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 515 mm;• Largura mínima do encosto 535 mm;• Profundidade mínima do assento 455 mm;• Largura mínima do banco de lugares 1930 mm;• ASSENTO E ENCOSTO: Estrutura assento e encosto, em chassi independente em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de no mínimo 2,65mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único, bordas arredondadas. Na parte central, reforço em chapa de aço com corte a laser com espessura mínima de 6,35mm dobrado em centro de dobra, furos com diâmetro mínimo de 6,5mm para fixação do assento e encosto. Todo conjunto fixado a longarina horizontal triangular através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático.• ESTOFADO: Assento, encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10mm, porca garras embutidas M6, com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta	Und.	20



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade mínima entre 71Kg/m³, e encosto com densidade mínima entre 100Kg/m³, moldada anatomicamente com espessura mínima de 10mm. Medidas mínimas aproximadas para cada assento de 480 x 380mm, e para cada encosto de 485 x 340mm. Cada conjunto assento, encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca M6, que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.</p> <ul style="list-style-type: none">• BRAÇOS: Longarina composta por (02) braços laterais. Estrutura do braço formada por chapa de aço 4,75mm de espessura mínima cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço, curvado em ferramenta de estampagem e dobrado em centro de dobra, possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço com largura mínima de 50mm.• ESTRUTURA: Confeccionada em chapa de aço 2,65mm de espessura mínima soldada a tubo de aço de no mínimo 40 x 80mm com espessura mínima de 1,20mm chapas soldadas internamente para a fixação da chapa de fechamento da trave da longarina. Esta produzida em tubo de aço de no mínimo 30 x 70mm com espessura mínima de 1,50mm som chapas para fixação do assento e encosto com espessura mínima 2,65mm através de furos oblongos de 8mm de largura. Sapata niveladora com formato redondo com diâmetro mínimo de 60mm com rosca 5/16”. Tratamento, União e Pintura das Peças Metálicas: Todos os componentes metálicos são submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, utilizando-se como base o fosfato orgânico, substância que não gera efluência e resíduo, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. A união entre as peças metálicas é através de solda continua utilizando processo tipo MIG, com tratamento antiferruginoso, e pintura eletrostática curada a 220° em Epóxi pó na cor alumínio liso. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi pó com tecnologia (Rollon/off), em estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. <p>Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p>		
07	<p><u>Poltrona de Auditório com assento rebatíveis:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima total 635 mm;• Profundidade mínima total 620 mm;• Altura mínima do encosto 570 mm;• Altura mínima do asseto ao piso 425 mm;	Und.	130



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<ul style="list-style-type: none">• Largura mínima do assento 500 mm;• Profundidade mínima do assento 530 mm; • Encosto: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com minimo 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no minimo 50mm de espessura densidade minimo 55kg/m³. Na parte traseira do encosto acabamento em vinil texturizado na cor do estofado. Arremates laterais com perfil de PVC. • Assento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com minimo de 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no minimo de 50mm de espessura densidade minimo de 55kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento acabamento em vinil texturizado preto, com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo possui limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Arremates laterais com perfil de PVC. • Revestimento: Revestimento em tecido 100% poliéster com peso minimo de 254g (±5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais do assento e encosto respectivamente. • Estrutura: Produzida através de chapa estampada com minimo de 1,9mm de espessura, com dimensões mínimas 473 x 62mm e altura 16mm, soldada a coluna vertical. Está chapa produzida em chapa de aço SAE1020 com espessura mínima de 1,5mm produzida por processo de estampa. Recebe peça soldada em aço de no minimo de 6,35mm para a colocação da guia rebatível do assento. Na parte superior da chapa lateral é soldada chapa em aço de no minimo de 2,65mm com dois recortes oblongos 20 x 8,5mm de espessura para a fixação do apoio de braço, este produzido em poliuretano com alma interna em aço com camada texturizada, na cor preta. Após montadas as peças metálicas, através de solda por sistema MIG, passam por processo de pintura na cor preta, através de Monovia de pintura automática e continua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo por cabine de secagem por ar a 200°. Passando por cabines de pintura Epóxi pó com tecnologia (Rollon/off) e após estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. • Braço: Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skin texturizado. • Fixações: A poltrona possui elaborado sistema estrutural de fixação, minimizando as vibrações	
--	---	--



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.		
08	<u>Sofá 03 Lugares em material sintético corino preto:</u> Informações técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima total 1790 mm;• Profundidade mínima total 820 mm;• Altura mínima do encosto 930 mm;• Almofadas do encosto fixas;• Almofadas do assento fixas;• Revestimento sintético corino na cor preto;	Und.	08
09	<u>Sofá 02 Lugares em material sintético corino preto:</u> Informações técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima total 1370 mm;• Profundidade mínima total 820 mm;• Altura mínima do encosto 930 mm;• Almofadas do encosto fixas;• Almofadas do assento fixas;• Revestimento sintético corino na cor preto;	Und.	10

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. A entrega das poltronas será realizada de acordo com as especificações e quantidades homologadas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da requisição;
- 6.2. O prazo de entrega das poltronas pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que atenda ao que dispõe o art. 57 §1º da Lei 8.666/93;
- 6.3. O item objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na Divisão de Patrimônio, da Câmara Municipal de Boa Vista, Palácio João Evangelista Pereira de Melo, Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco, CEP: 69.301-160, no horário de funcionamento das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira;
- 6.4. A entrega das poltronas, será acompanhada e verificada pelo Fiscal do Contrato;

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- 7.1. A simples entrega dos itens não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo fiscal do contrato;
- 7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- 7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento provisório;
- 7.2. Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal dos itens, para as devidas correções;
- 7.3. Os itens deverão estar contidos em embalagens próprias/habituais de vendas, sem qualquer violação sem nenhuma avaria, sem amassados, riscos, ou quaisquer outros defeitos de fabricação, sem divergências de modelos, qualidade e de acordo com a quantidade solicitada;
- 7.4. Os itens serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Fiscal de Contrato ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização;



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7.5. Os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência. Se a qualidade ou características dos itens entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital e na proposta, os mesmos serão devolvidos, no todo ou em parte, à CONTRATADA, para que providencie sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após notificação, independente da aplicação das sanções cabíveis;

7.6. Caso o prazo acima não seja observado, poderá restar caracterizada inexecução contratual, ressaltando-se que a simples substituição dos itens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento;

7.7. Todos os móveis devem atender as normas técnicas brasileiras, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), nos termos das Leis 4.150/62 e 12.349/10, bem como outras normas similares.

8. DAS GARANTIAS

8.1. A garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pela Contratante;

8.2. Caso os produtos percam suas características ou deteriorem-se, e, estando este(s) dentro do prazo da garantia, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal/Gestor do Contrato, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca;

8.3. Todas as providências para conserto do(s) mobiliário(s) ou substituição de peças defeituosas deverão ser adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contado a partir da data de notificação pela CONTRATANTE. Em não sendo observado tal prazo, poderá a CONTRATANTE tomar as providências que achar necessária para reparo dos bens, às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo dos direitos a que faça jus por força do Contrato;

8.4. A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior;

8.5. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais com garantia estabelecida inicialmente e igual ao do produto novo;

8.6. Todos os itens que compõem as poltronas deverão ser novos e estarem em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo fiscal designado pela CMBV, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;

8.7. Toda e qualquer despesa decorrente da execução da garantia aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA;

8.8. A CONTRATANTE fica isenta de qualquer ônus em que se refere as substituições descritas nos subitens anteriores.

9. DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.1. Da Estimativa de Custos

9.1.1. De acordo com o Mapa Comparativo de Pesquisa de Preço, anexado aos autos, a estimativa de custo para contratação do objeto deste Termo de Referência corresponde ao valor de **R\$ 1.921.018,02 (um milhão novecentos e vinte e um mil e dezoito reais e dois centavos);**

9.2. Da Dotação Orçamentária

9.2.1. As despesas com a prestação dos serviços correrão a contas do:

9.2.2. Projeto / Atividade: 01 031 0002 2.005

9.2.3. Elemento de Despesas: 4.4.90.52

9.2.4. Fonte: 001

10. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

10.1. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 32 da Lei Federal nº. 8.666/93 exclusivamente, documentação relativa à:

10.1.1. Habilitação jurídica;

10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

10.1.3. Qualificação Econômica Financeira;

10.1.4. Qualificação Técnica, a qual corresponde em: apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto desta licitação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei nº 8666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar todos dos bens móveis, novos e de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, sob pena de impugnação dos mesmos pela fiscalização;

11.2. Entregar os itens mediante apresentação de nota fiscal;

11.3. Nos preços dos itens objeto deste Termo, deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos itens do objeto do presente processo, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente da CONTRATADA;

11.4. Dar integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

11.5. Cumprir o prazo de entrega, estipulado no item 6.1.1 deste Termo de Referência;

11.6. Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento e entrega das poltronas adquiridas, não podendo transferi-las a outrem, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Câmara Municipal de Boa Vista;

11.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

11.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.10. Comunicar à Câmara Municipal de Boa Vista, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

11.11. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

11.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.14. Prever em seu orçamento, todas as despesas diretas e indiretas para o completo fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.2. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer problema nos recebidos, por meio do fiscal do contrato;

12.3. Supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como a entrega dos itens referentes ao objeto deste Termo;

12.4. Solicitar a substituição ou correção dos itens que estejam em desacordo com este Termo de Referência;

12.5. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, para o fornecimento dos equipamentos e eventual prestação de serviço de assistência;

12.6. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento das poltronas, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação de Nota Fiscal e o seu aceite pelo servidor designado pela Câmara Municipal de Boa Vista para atuar como fiscal, verificadas as condições de regularidade habilitatória;

13.2. A liquidação da despesa se dará com o reconhecimento formal pelo fiscal do contrato de que os itens foram entregues de forma efetiva e satisfatória, seguida de parecer da Controle Interno desta Casa Legislativa;

13.3. A Câmara Municipal de Boa Vista – RR não efetuará, em nenhuma hipótese, pagamento antecipado;

13.4. Caso não haja expediente na Câmara Municipal de Boa Vista no dia do vencimento do documento fiscal, fica o pagamento prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A entrega das poltronas será acompanhada e fiscalizada por um servidor designado pela Câmara Municipal de Boa Vista – RR, o qual será o fiscal do contrato;

14.2. Nos termos do parágrafo 1º do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao representante da Administração Pública, que será também o fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas;



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14.3. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Câmara Municipal de Boa Vista – RR ou de seus agentes e prepostos;

14.4. A Câmara Municipal de Boa Vista – RR se reserva o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações contidas neste Termo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente;

14.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a Câmara Municipal de Boa Vista – RR.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O instrumento contratual com vigência de até 12 (doze) meses, a cotar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado interesse por parte da Câmara Municipal de Boa Vista, mediante justificativa, verificação da real necessidade, e comprovado as vantagens para a Administração na continuidade do contrato, conforme inciso I do art.57, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

16. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento total ou parcial do Contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o Contrato, cancelando da Nota de Empenho nos termos dos artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88, todos da Lei Federal nº. 8666/93;

16.2. Poderá, garantida a prévia defesa, acarretar as seguintes sanções: Advertência, Multa, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade, conforme previsto no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93;

16.3. A Contratante somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no §1º, art. 57 da Lei Federal n.º 8666/93;

16.4. Da aplicação das penalidades definidas neste item, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

16.5. A sanção estabelecida no inciso IV do artigo 87, §3º da Lei Federal nº. 8666/93 é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Boa Vista, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

16.6. O valor das multas será descontado dos créditos da Contratada, desde já expressamente autorizado;

16.7. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendida a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

16.8. A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

17.1. O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93;

17.2. É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do Contratante, sob pena de rescisão;

17.3. Os casos omissos constantes no Termo de Referência, serão julgados conforme a lei de Licitações e Contratos Lei nº 8.666/93 e alterações.

Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2024.

Elaborado por:

Breno Souza da Silva
Diretor de Apoio Administrativo – CMBV

De Acordo:

Elyzeth Araújo da Silva
Secretária de Administração – CMBV





“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 003/2024

PROCESSO Nº. 009/2023/FE/CMBV

Aos _____ dias do mês de _____ de 2024, na **SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELC/CMBV**, localizada na Av. Cap. Ene Garcês, 992 – Centro, CEP: 69.301-160, Boa Vista-RR, neste ato representada por seu Presidente, Senhor, com o Pregoeiro, Sr., doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 009/E, de 25/01/2006, Decreto nº. 113/E de 19/11/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial, Sob o Sistema de Registro de Preços**, e de outro lado a empresa _____, CNPJ nº. _____, com sede na _____ nº. _____, Bairro: _____, _____ (Estado), Telefone: _____, Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____, vencedora e adjudicatária da licitação supra mencionada, neste ato representado por seu representante legal ou procurador, conforme documento comprobatório, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar preço do bem discriminado na cláusula Primeira – Objeto, que serão fornecidos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

Empresa:

Empresa Classificada	Valor Total (R\$)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata refere-se aos preços registrados Eventual Aquisição de Poltronas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista.

ITEM	LOTE ÚNICO ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
01	Poltrona Presidente, espaldar alto, giratória e rodizio: Informações técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 460 mm;• Altura máxima de assento 550 mm;• Largura mínima da superfície do assento 630 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 680 mm;• Largura mínima do encosto 600 mm;• Altura mínima total da cadeira 1255 mm;• Espaldar: Espaldar alto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de no mínimo 10Kgf/cm², com	Und.	50		



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 28kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 740mm já considerando o apoio de cabeça. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima de 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima de 10Kg/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínima 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.• Mecanismo: Mecanismo excêntrico relax com travamento no recline-o com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. O mecanismo tem parte traseira acoplada com suporte para montagem de lâminas. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de no mínimo -1° à -12° e reclinção do encosto de no mínimo 0° à 20° com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Regulagem de profundidade integrada ao mecanismo através de alavanca conjugada no lado esquerdo do assento com retorno automático de posição por mola.• Pistão: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi				
--	--	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente de no mínimo 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de no mínimo 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de no mínimo 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Base: Base giratória com diâmetro mínimo de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro de no mínimo 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.• Apoia Braço: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 6,35mm e largura de 55mm cromado, apoio anatômico medindo no mínimo 385mm de comprimento mínimo de 55mm de largura. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido				
--	---	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Dimensões externas aproximadas de no mínimo 280 x 55mm.</p> <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p> <p>MARCA: MODELO:</p>				
02	<p><u>Poltrona Diretor, espaldar médio, giratória e rodizio:</u></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 460 mm;• Altura máxima de assento 550 mm;• Largura da superfície mínima do assento 630 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 680 mm;• Largura mínima do encosto 600 mm;• Altura mínima total da cadeira 1100 mm;• Espaldar: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28kg/m³ com espessura média de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 520mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.• Mecanismo: Mecanismo excêntrico relax com travamento no recline-o com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. O mecanismo tem parte traseira acoplada com	Und.	80		



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>suporte para montagem de lâminas. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de no mínimo -1° à -12° e reclinção do encosto de no mínimo 0° à 20° com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Regulagem de profundidade integrada ao mecanismo através de alavanca conjugada no lado esquerdo do assento com retorno automático de posição por mola.</p> <ul style="list-style-type: none">• Pistão: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão mínima de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.• Base: Base giratória com diâmetro mínimo de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de				
--	--	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro mínimo de 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoia Braço: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 6,35mm e largura mínima de 55mm cromado, apoio anatômico medindo no mínimo 385mm de comprimento e 55mm de largura. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Dimensões mínima externas aproximadas de 280 x 55mm. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. MARCA: MODELO:</p>				
03	<p><u>Poltrona Operacional, espaldar médio:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 510 mm;• Largura da superfície mínima do assento 545 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 660 mm;• Largura mínima do encosto 525 mm;• Altura mínima do braço ao solo 680 mm;• Altura mínima total da cadeira 980 mm; <ul style="list-style-type: none">• Espaldar: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima de 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 28kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 520mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima de 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso. <ul style="list-style-type: none">• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície	Und.	80		



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura: Estrutura tipo “S” com balanço confeccionado em tubo de aço contínuo com diâmetro mínimo de 31,75mm X 1,90mm de espessura, curvado pneumáticamente, soldado a plataforma em chapa de aço com espessura mínima de 2,65mm pelo sistema Mig com revestimento cromado ou na cor preto liso. A plataforma possui furos para fixar na estrutura do assento por meio de 04 furos oblongos 20 x 8,5mm. Possui na base da estrutura furos com diâmetro mínimo de 8mm para encaixe de 04 sapatas envolventes em polipropileno injetado em formato de “U” encaixadas através de pressão na base da estrutura, evitando o atrito diretamente ao piso.• Acabamento Metálico: Cromado: Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°. Preto: Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 60/80 micrones, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°.• Apoia Braço: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 4mm, medindo no mínimo 380mm de comprimento e 55mm de largura, fixados na estruturado assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas mínimas externas aproximadas de 280 x 55mm. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. MARCA: MODELO:</p>				
04	Cadeira Operacional, espaldar médio, giratória com	Und.	80		



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>rodizio à gás, com braços: Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 400 mm;• Altura máxima de assento 530 mm;• Largura mínima da superfície do assento 490 mm;• Profundidade mínima de superfície de assento 460 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 450 mm;• Largura mínima do encosto 430 mm;• Altura mínima total da cadeira 1060 mm;• Espaldar: Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação da lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade mínima de 60Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 430mm e altura mínima de 450mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte do Encosto: Suporte com regulagem de altura produzido por processo de injeção em polipropileno injetado de grande resistência mecânica, conformado com ranhuras estruturais para maior resistência, mecanismo de regulagem com até sete níveis de altura proporcionando maior possibilidades de regulagem para conforto, fixado através do mecanismo para a regulagem de inclinação do encosto. Lâmina: lamina estrutural para união assento e encosto produzido por processo de injeção em polipropileno injetado com grande resistência mecânica, conformado anatomicamente com ranhuras estruturais, possui duas marcações para furação onde é fixada a lamina ao chassi em caso de espaldar sem regulagem de altura. Na parte inferior a lamina recebe cinco furações com porcas internas a peça com rosca M8 para a fixação da lamina ao assento ou ao mecanismo da cadeira. Em caso de espaldar regulável a lamina recebe um mecanismo com regulagem, este fixara ao chassi e a lamina será instalada no interior do mecanismo.• Assento: Chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com pressão mínima 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 15mm, possui superfícies em formato côncavo com porca garra embutidas M6 com alta resistência mecânica para fixação de mecanismo e braços. Possui também numa das superfícies côncavo, madeira em MDP servindo de				
--	--	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>apoio entre o chassi e a espuma do assento em formato de “C” medindo no mínimo 120 x 190 x 25mm de espessura. Espuma em poliuretano flexível injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de fogo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade mínima de 52Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 470mm e largura mínima de 490mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Revestimento: Revestimento do assento em tecido 100% poliéster com peso mínimo 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e inflamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p> <ul style="list-style-type: none">• Mecanismo: Confeccionado com chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 4mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento recliná, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.• Pistão: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo de 140mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de				
--	--	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classes 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Base: Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com mínimo de 640mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia na cor preta, poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contenção, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro de no mínimo 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado no mínimo de 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.• Apoia-braços: em formato de “T” com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por tensão do botão, localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço. Todo conjunto estrutural, é fabricado em termoplástico copolímero em polipropileno injetado em alta pressão, reforçado com 30% em Fibra de Vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos e arruelas de pressão, com regulagem vertical com curso de no mínimo 80mm e 07 (nove) posições de ajuste. Medidas aproximadas de				
--	---	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>no mínimo 260mm de comprimento x 70mm de largura. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) que confere alta resistência mecânica com engates fáceis e precisos.</p> <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p> <p>MARCA: MODELO:</p>				
05	<p><u>Poltrona tipo sofanete com encosto:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 450 mm;• Largura mínima da superfície do assento 520 mm;• Profundidade mínima de superfície de assento 440 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 370 mm;• Largura mínima do encosto 520 mm;• Espaldar: Sofanete com encosto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente em peça única em formato tipo “U”, com espessura mínima de 12mm, porca garras nas extremidades para fixação dos braços através de suporte. Suporte em chapa de aço medições mínimas 80 x 50 x 2,65mm de espessura, barra trefilada redondo de no mínimo 12mm, totalmente soldada por sistema MIG. Encosto revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 26kg/m³ com espessura mínima de 40mm. Largura mínima de 580mm e altura mínima de 370mm.• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm, porca garras embutidas com alta resistência mecânica, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28kg/m³ com espessura média de 50mm. Profundidade mínima de 440mm e largura mínima de 520mm.• Estrutura: Toda estrutura confeccionada em aço tubular redondo com medições mínimas 25,4 x 2,25mm de espessura, curvado a frio pneumaticamente, totalmente soldada por sistema MIG. Base com 04 (quatro) deslizadores envolventes injetados em polipropileno preto.• Revestimento em tecido: Revestimento do assento e encosto, em tecido corvim na cor preto com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras nas laterais respectivamente.• Estrutura metálica: Toda estrutura polida, com acabamento cromado, soldas sem rebarbas e poros. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. <p>MARCA: MODELO:</p>	Und.	15		



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

06	<p><u>Banco com assentos múltiplos de espera de 3 lugares, com braços fixos:</u></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 410 mm;• Largura mínima da superfície do assento 535mm;• Altura mínima total da Longarina 850 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 515 mm;• Largura mínima do encosto 535 mm;• Profundidade mínima do assento 455 mm;• Largura mínima do banco de lugares 1930 mm;• ASSENTO E ENCOSTO: Estrutura assento e encosto, em chassi independente em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de no mínimo 2,65mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único, bordas arredondadas. Na parte central, reforço em chapa de aço com corte a laser com espessura mínima de 6,35mm dobrado em centro de dobra, furos com diâmetro mínimo de 6,5mm para fixação do assento e encosto. Todo conjunto fixado a longarina horizontal triangular através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático.• ESTOFADO: Assento, encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10mm, porca garras embutidas M6, com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade mínima entre 71Kg/m³, e encosto com densidade mínima entre 100Kg/m³, moldada anatomicamente com espessura mínima de 10mm. Medidas mínimas aproximadas para cada assento de 480 x 380mm, e para cada encosto de 485 x 340mm. Cada conjunto assento, encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca M6, que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.• BRAÇOS: Longarina composta por (02) braços laterais. Estrutura do braço formada por chapa de aço 4,75mm de espessura mínima cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço, curvado em ferramenta de estampagem e dobrado em centro de dobra, possui apoia-braços injetado em poliuretano semirrígido, na parte superior da estrutura do braço com largura mínima de 50mm.	Und.	20		
-----------	--	-------------	-----------	--	--



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<ul style="list-style-type: none">• ESTRUTURA: Confeccionada em chapa de aço 2,65mm de espessura mínima soldada a tubo de aço de no mínimo 40 x 80mm com espessura mínima de 1,20mm chapas soldadas internamente para a fixação da chapa de fechamento da trave da longarina. Esta produzida em tubo de aço de no mínimo 30 x 70mm com espessura mínima de 1,50mm som chapas para fixação do assento e encosto com espessura mínima 2,65mm através de furos oblongos de 8mm de largura. Sapata niveladora com formato redondo com diâmetro mínimo de 60mm com rosca 5/16". Tratamento, União e Pintura das Peças Metálicas: Todos os componentes metálicos são submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, utilizando-se como base o fosfato orgânico, substância que não gera efluência e resíduo, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. A união entre as peças metálicas é através de solda continua utilizando processo tipo MIG, com tratamento antiferruginoso, e pintura eletrostática curada a 220° em Epóxi pó na cor alumínio liso. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi pó com tecnologia (Rollon/off), em estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. <p>Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p> <p>MARCA: _____ MODELO: _____</p>				
07	<p><u>Poltrona de Auditório com assento rebatíveis:</u></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima total 635 mm;• Profundidade mínima total 620 mm;• Altura mínima do encosto 570 mm;• Altura mínima do aseto ao piso 425 mm;• Largura mínima do assento 500 mm;• Profundidade mínima do assento 530 mm; <ul style="list-style-type: none">• Encosto: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com minimo 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no minimo 50mm de espessura densidade minimo 55kg/m³. Na parte traseira do encosto acabamento em vinil texturizado na cor do estofado. Arremates laterais com perfil de PVC.• Assento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com minimo de 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no minimo de 50mm de espessura densidade minimo de 55kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento acabamento em vinil texturizado preto, com	Und.	130		



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo possui limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Arremates laterais com perfil de PVC.</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento: Revestimento em tecido 100% poliéster com peso mínimo de 254g (±5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais do assento e encosto respectivamente.• Estrutura: Produzida através de chapa estampada com mínimo de 1,9mm de espessura, com dimensões mínimas 473 x 62mm e altura 16mm, soldada a coluna vertical. Está chapa produzida em chapa de aço SAE1020 com espessura mínima de 1,5mm produzida por processo de estampa. Recebe peça soldada em aço de no mínimo de 6,35mm para a colocação da guia rebatível do assento. Na parte superior da chapa lateral é soldada chapa em aço de no mínimo de 2,65mm com dois recortes oblongos 20 x 8,5mm de espessura para a fixação do apoio de braço, este produzido em poliuretano com alma interna em aço com camada texturizada, na cor preta. Após montadas as peças metálicas, através de solda por sistema MIG, passam por processo de pintura na cor preta, através de Monovia de pintura automática e continua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo por cabine de secagem por ar a 200°. Passando por cabines de pintura Epóxi pó com tecnologia (Rollon/off) e após estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção.• Braço: Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skin texturizado.• Fixações: A poltrona possui elaborado sistema estrutural de fixação, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. <p>MARCA: MODELO:</p>				
08	<p><u>Sofá 03 Lugares em material sintético corino preto:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima total 1790 mm;• Profundidade mínima total 820 mm;• Altura mínima do encosto 930 mm;• Almofadas do encosto fixas;• Almofadas do assento fixas;• Revestimento sintético corino na cor preto; <p>MARCA: MODELO:</p>	Und.	08		
09	<p><u>Sofá 02 Lugares em material sintético corino preto:</u> Informações técnicas:</p>	Und.	10		



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<ul style="list-style-type: none">• Largura mínima total 1370 mm;• Profundidade mínima total 820 mm;• Altura mínima do encosto 930 mm;• Almofadas do encosto fixas;• Almofadas do assento fixas;• Revestimento sintético corino na cor preto; MARCA: MODELO:					
TOTAL GERAL (R\$)					

1.2. São Órgãos participantes deste Registro de Preços;

ORDEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CMBV

1.3. Do quantitativo para adesão tipo carona, obedecerá ao disposto na CLÁUSULA TERCEIRA, conforme abaixo:

ITEM	QTD. TOTAL
1	250
2	400
3	400
4	400
5	75
6	100
7	650
8	40
9	50

1.3.1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item **não** poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

1.3.2. O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preço não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

2.2 - A ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.3 - A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme determinado no art. 15 da Lei nº 8.666/93;



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA **não será obrigada a adquirir** o bem/serviço referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições;

2.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93;

2.6. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.7. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

3.2. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.3. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

3.4. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. É vedado efetuar acréscimo dos quantitativos fixados pela ARP inclusive o acréscimo no que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no § 1º, do art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no §3º, do art. 25, do Decreto Municipal nº 113/E.

5.2. Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata negociar junto aos FORNECEDORES.

5.2.2. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

a) Convocar a FORNECEDORA REGISTRADA, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

a.1) O comparecimento da FORNECEDORA REGISTRADA deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

b) Frustrada a negociação, a FORNECEDORA REGISTRADA será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação;

d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.

5.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

5.2.4. A cada pedido de revisão de preço deverá a FORNECEDORA REGISTRADA comprovar a variação ocorrente.

5.2.5. A critério do ÓRGÃO GERENCIADOR, poderá ser exigida da FORNECEDORA REGISTRADA a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterá, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

5.2.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5.2.7. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela FORNECEDORA REGISTRADA será mantido durante toda a vigência do registro.

5.2.7.1. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

5.2.8. É vedado à FORNECEDORA REGISTRADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

5.2.9. a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

5.2.10. Na hipótese da FORNECEDORA REGISTRADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir os seus percentuais/preços registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens **6.1.1**, **6.1.2**, **6.1.4** do item 6.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. por razão de interesse público; ou

6.3.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES/ORDENS DE SERVIÇO

7.1. Os itens do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Câmara Municipal de Boa Vista;

7.2. A requisição/ordem de serviço dos itens, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão originário;

7.3. O prazo para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho será de até 05 (cinco) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da contratação, tais como os prazos para aquisição/contratação do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta de Contrato, ANEXOS AO EDITAL.



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista – Roraima para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços que não possam ser solucionadas administrativamente.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da CMBV

XXXXXXXXXXXXXX
Pregoeiro da SELC/CMBV

XXXX nome do representante XXXX
XXXX nome da empresa ContratadaXXXX





“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – XI

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA-RR, E A EMPRESA
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL de Boa Vista – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº **05.959.770/0001-80**, situada na av. Ene Gracêz, 992, São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, _____, _____, _____, _____, portador da CI nº _____ e CIC nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s) da **CONTRATADA**), firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 009/2023-CMBV, doravante referido por Processo, em consequência do Pregão Presencial nº 003/2024, homologado em _____ por despacho exarado às fls. _____ do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto a eventual aquisição de Poltronas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no **Anexo IX (Termo de Referência)** e no **Anexo VIII (Modelo da Proposta de Preços)**, que integram o Edital de Pregão Presencial nº 003/2024, que passam a compor o presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

1.2. O objeto da presente aquisição, deverá ser executados conforme especificações, unidades e quantitativos descritos no Termo de Referência.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE ÚNICO		VALOR (R\$)	
		UND	QTD	UNIT	TOTAL
01	<u>Poltrona Presidente, espaldar alto, giratória e rodizio:</u> Informações técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 460 mm;• Altura máxima de assento 550 mm;• Largura mínima da superfície do assento 630 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 680 mm;• Largura mínima do encosto 600 mm;• Altura mínima total da cadeira 1255 mm;	Und.	50		



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<ul style="list-style-type: none">• Espaldar: Espaldar alto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de no mínimo 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 28kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 740mm já considerando o apoio de cabeça. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima de 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima de 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínima 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.• Mecanismo: Mecanismo excêntrico relax com travamento no recline-o com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. O mecanismo tem parte traseira acoplada com suporte para montagem de lâminas. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de no mínimo -1° à -12° e reclinção do encosto de no mínimo 0° à 20° com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Regulagem de profundidade integrada ao mecanismo através de alavanca conjugada no lado esquerdo do assento com retorno automático de posição por mola.• Pistão: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no				
--	--	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente de no mínimo 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de no mínimo 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de no mínimo 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Base: Base giratória com diâmetro mínimo de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro de no mínimo 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.• Apoia Braço: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 6,35mm e largura de 55mm cromado, apoio anatômico				
--	---	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>medindo no mínimo 385mm de comprimento mínimo de 55mm de largura. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Dimensões externas aproximadas de no mínimo 280 x 55mm.</p> <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p> <p>MARCA: MODELO:</p>				
02	<p><u>Poltrona Diretor, espaldar médio, giratória e rodizio:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 460 mm;• Altura máxima de assento 550 mm;• Largura da superfície mínima do assento 630 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 680 mm;• Largura mínima do encosto 600 mm;• Altura mínima total da cadeira 1100 mm;• Espaldar: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28kg/m³ com espessura média de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 520mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.• Mecanismo: Mecanismo excêntrico relax com travamento no recline-o com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são	Und.	80		



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. O mecanismo tem parte traseira acoplada com suporte para montagem de lâminas. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de no mínimo -1° à -12° e reclinção do encosto de no mínimo 0° à 20° com ajuste em 04 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Regulagem de profundidade integrada ao mecanismo através de alavanca conjugada no lado esquerdo do assento com retorno automático de posição por mola.</p> <ul style="list-style-type: none">• Pistão: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo 100mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão mínima de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.• Base: Base giratória com diâmetro mínimo de 700mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a				
--	---	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>queda do mesmo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro mínimo de 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.• Apoia Braço: Estrutura fabricada em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 6,35mm e largura mínima de 55mm cromado, apoio anatômico medindo no mínimo 385mm de comprimento e 55mm de largura. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Dimensões mínima externas aproximadas de 280 x 55mm. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. MARCA: _____ MODELO: _____</p>				
03	<p><u>Poltrona Operacional, espaldar médio:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 510 mm;• Largura da superfície mínima do assento 545 mm;• Profundidade de superfície mínima de assento 480 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 660 mm;• Largura mínima do encosto 525 mm;• Altura mínima do braço ao solo 680 mm;• Altura mínima total da cadeira 980 mm;• Espaldar: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima de 10Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido courvin, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 28kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 500mm e altura mínima de 520mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura mínima de 100mm com espessura mínima de 6,35mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão mínima 10Kgf/cm², com espessura mínima de	Und.	80		



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>12mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 45kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 420mm e largura mínima de 540mm. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura: Estrutura tipo “S” com balanço confeccionado em tubo de aço contínuo com diâmetro mínimo de 31,75mm X 1,90mm de espessura, curvado pneumáticamente, soldado a plataforma em chapa de aço com espessura mínima de 2,65mm pelo sistema Mig com revestimento cromado ou na cor preto liso. A plataforma possui furos para fixar na estrutura do assento por meio de 04 furos oblongos 20 x 8,5mm. Possui na base da estrutura furos com diâmetro mínimo de 8mm para encaixe de 04 sapatas envolventes em polipropileno injetado em formato de “U” encaixadas através de pressão na base da estrutura, evitando o atrito diretamente ao piso.• Acabamento Metálico: Cromado: Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°. Preto: Acabamento em pintura eletrostática, realizado por processo totalmente automatizada em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película mínima de aproximadamente 60/80 micrones, com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré tratamento antiferruginoso (desengraxe e fosfato de ferro) curadas em estufa a 220°.• Apoia Braço: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura mínima de 4mm, medindo no mínimo 380mm de comprimento e 55mm de largura, fixados na estruturado assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas mínimas externas aproximadas de 280 x 55mm. <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério</p>				
--	---	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	do trabalho NR17. MARCA: MODELO:				
04	<p><u>Cadeira Operacional, espaldar médio, giratória com rodizio à gás, com braços:</u></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima de assento 400 mm;• Altura máxima de assento 530 mm;• Largura mínima da superfície do assento 490 mm;• Profundidade mínima de superfície de assento 460 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 450 mm;• Largura mínima do encosto 430 mm;• Altura mínima total da cadeira 1060 mm;• Espaldar: Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação da lamina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade mínima de 60Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Largura mínima de 430mm e altura mínima de 450mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte do Encosto: Suporte com regulagem de altura produzido por processo de injeção em polipropileno injetado de grande resistência mecânica, conformado com ranhuras estruturais para maior resistência, mecanismo de regulagem com até sete níveis de altura proporcionando maior possibilidades de regulagem para conforto, fixado através do mecanismo para a regulagem de inclinação do encosto. Lâmina: lamina estrutural para união assento e encosto produzido por processo de injeção em polipropileno injetado com grande resistência mecânica, conformado anatomicamente com ranhuras estruturais, possui duas marcações para furação onde é fixada a lamina ao chassi em caso de espaldar sem regulagem de altura. Na parte inferior a lamina recebe cinco furações com porcas internas a peça com rosca M8 para a fixação da lamina ao assento ou ao mecanismo da cadeira. Em caso de espaldar regulável a lamina recebe um mecanismo com regulagem, este fixara ao chassi e a lamina será instalada no interior do mecanismo.• Assento: Chassi interno confeccionado em compensado anatômico multilaminado moldado a quente, com pressão mínima 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 15mm, possui superfícies em formato côncavo com porca garra embutidas M6	Und.	80		



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>com alta resistência mecânica para fixação de mecanismo e braços. Possui também numa das superfícies côncavo, madeira em MDP servindo de apoio entre o chassi e a espuma do assento em formato de “C” medindo no mínimo 120 x 190 x 25mm de espessura. Espuma em poliuretano flexível injetada isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de fogo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade mínima de 52Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 50mm. Profundidade mínima de 470mm e largura mínima de 490mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarrachantes em cavidades apropriadas diretamente no chassi. Revestimento: Revestimento do assento em tecido 100% poliéster com peso mínimo 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).</p> <ul style="list-style-type: none">• Mecanismo: Confeccionado com chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada com espessura mínima de 4mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.• Pistão: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo de 140mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de no mínimo 50mm e 1,50mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 micron com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.				
--	--	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classes 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Base: Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com mínimo de 640mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia na cor preta, poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.• Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de no mínimo 55mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado de no mínimo 1010/1020 com diâmetro de no mínimo 11mm e eixo horizontal também em aço trefilado no mínimo de 1010/1020 com diâmetro mínimo de 8mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica.• Apoia-braços: em formato de “T” com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por tensão do botão, localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço. Todo conjunto estrutural, é fabricado em termoplástico copolímero em polipropileno injetado em alta pressão, reforçado com 30% em Fibra de Vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos				
--	--	--	--	--	--



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>métricos e arruelas de pressão, com regulagem vertical com curso de no mínimo 80mm e 07 (nove) posições de ajuste. Medidas aproximadas de no mínimo 260mm de comprimento x 70mm de largura. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) que confere alta resistência mecânica com engates fáceis e precisos.</p> <p>Poltrona deverá ter certificado de conformidade ABNT, conforme norma NBR13962/2006. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p> <p>MARCA: MODELO:</p>				
05	<p><u>Poltrona tipo sofanete com encosto:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 450 mm;• Largura mínima da superfície do assento 520 mm;• Profundidade mínima de superfície de assento 440 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 370 mm;• Largura mínima do encosto 520 mm;• Espaldar: Sofanete com encosto estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente em peça única em formato tipo “U”, com espessura mínima de 12mm, porca garras nas extremidades para fixação dos braços através de suporte. Suporte em chapa de aço medições mínimas 80 x 50 x 2,65mm de espessura, barra treilada redondo de no mínimo 12mm, totalmente soldada por sistema MIG. Encosto revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade mínima entre 26kg/m³ com espessura mínima de 40mm. Largura mínima de 580mm e altura mínima de 370mm.• Assento: Estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm, porca garras embutidas com alta resistência mecânica, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28kg/m³ com espessura média de 50mm. Profundidade mínima de 440mm e largura mínima de 520mm.• Estrutura: Toda estrutura confeccionada em aço tubular redondo com medições mínimas 25,4 x 2,25mm de espessura, curvado a frio pneumáticamente, totalmente soldada por sistema MIG. Base com 04 (quatro) deslizadores envoltentes injetados em polipropileno preto.• Revestimento em tecido: Revestimento do assento e encosto, em tecido corvim na cor preto com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras nas laterais respectivamente.• Estrutura metálica: Toda estrutura polida, com acabamento cromado, soldas sem rebarbas e poros.	Und.	15		



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. MARCA: MODELO:				
06	<p><u>Banco com assentos múltiplos de espera de 3 lugares, com braços fixos;</u></p> <p>Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura mínima do assento 410 mm;• Largura mínima da superfície do assento 535mm;• Altura mínima total da Longarina 850 mm;• Extensão vertical mínima do encosto 515 mm;• Largura mínima do encosto 535 mm;• Profundidade mínima do assento 455 mm;• Largura mínima do banco de lugares 1930 mm;• ASSENTO E ENCOSTO: Estrutura assento e encosto, em chassi independente em chapa de aço perfurada com laterais de reforço com cortes a laser de no mínimo 2,65mm de espessura dobrada em centro de dobra, formando um conjunto único, bordas arredondadas. Na parte central, reforço em chapa de aço com corte a laser com espessura mínima de 6,35mm dobrado em centro de dobra, furos com diâmetro mínimo de 6,5mm para fixação do assento e encosto. Todo conjunto fixado a longarina horizontal triangular através de parafusos métricos, pintados pelo sistema eletrostático.• ESTOFADO: Assento, encosto confeccionado em compensado prensado a quente com lamina mesclada de madeira selecionada com espessura mínima de 10mm, porca garras embutidas M6, com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, assento com densidade mínima entre 71Kg/m³, e encosto com densidade mínima entre 100Kg/m³, moldada anatomicamente com espessura mínima de 10mm. Medidas mínimas aproximadas para cada assento de 480 x 380mm, e para cada encosto de 485 x 340mm. Cada conjunto assento, encosto é fixado as longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos métricos e porcas com rosca M6, que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem. Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso mínimo 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.• BRAÇOS: Longarina composta por (02) braços laterais. Estrutura do braço formada por chapa de aço 4,75mm de espessura mínima cortada a laser, com abas para fixação no assento e no encosto, base escareada para melhor acabamento dos parafusos que fixam o apoio de braço, curvado em ferramenta de estampagem e dobrado em centro de dobra, possui apoia-braços injetado em poliuretano	Und.	20		



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>semirrígido, na parte superior da estrutura do braço com largura mínima de 50mm.</p> <ul style="list-style-type: none">ESTRUTURA: Confeccionada em chapa de aço 2,65mm de espessura mínima soldada a tubo de aço de no mínimo 40 x 80mm com espessura mínima de 1,20mm chapas soldadas internamente para a fixação da chapa de fechamento da trave da longarina. Esta produzida em tubo de aço de no mínimo 30 x 70mm com espessura mínima de 1,50mm som chapas para fixação do assento e encosto com espessura mínima 2,65mm através de furos oblongos de 8mm de largura. Sapata niveladora com formato redondo com diâmetro mínimo de 60mm com rosca 5/16”. Tratamento, União e Pintura das Peças Metálicas: Todos os componentes metálicos são submetidos a um processo de tratamento antiferruginoso, utilizando-se como base o fosfato orgânico, substância que não gera efluência e resíduo, garantindo desta forma, um produto com ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, que evita pontos de oxidação induzidas a secagem. A união entre as peças metálicas é através de solda contínua utilizando processo tipo MIG, com tratamento antiferruginoso, e pintura eletrostática curada a 220° em Epóxi pó na cor alumínio liso. Possui cabines móveis com troca de cor para pintura Epóxi pó com tecnologia (Rollon/off), em estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção. <p>Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17.</p> <p>MARCA: MODELO:</p>				
07	<p><u>Poltrona de Auditório com assento rebatíveis:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">Largura mínima total 635 mm;Profundidade mínima total 620 mm;Altura mínima do encosto 570 mm;Altura mínima do assento ao piso 425 mm;Largura mínima do assento 500 mm;Profundidade mínima do assento 530 mm; <ul style="list-style-type: none">Encosto: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com mínimo 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no mínimo 50mm de espessura densidade mínimo 55kg/m³. Na parte traseira do encosto acabamento em vinil texturizado na cor do estofado. Arremates laterais com perfil de PVC. <ul style="list-style-type: none">Assento: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras compensada com mínimo de 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no mínimo de	Und.	130		



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>50mm de espessura densidade mínimo de 55kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento acabamento em vinil texturizado preto, com sistema manual que permite rebatimento do assento quando o mesmo estiver em posição livre, o mesmo possui limitador de curso de altura, e amortecimento da batida. Arremates laterais com perfil de PVC.</p> <ul style="list-style-type: none">• Revestimento: Revestimento em tecido 100% poliéster com peso mínimo de 254g (±5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras duplas nas laterais do assento e encosto respectivamente.• Estrutura: Produzida através de chapa estampada com mínimo de 1,9mm de espessura, com dimensões mínimas 473 x 62mm e altura 16mm, soldada a coluna vertical. Está chapa produzida em chapa de aço SAE1020 com espessura mínima de 1,5mm produzida por processo de estampa. Recebe peça soldada em aço de no mínimo de 6,35mm para a colocação da guia rebatível do assento. Na parte superior da chapa lateral é soldada chapa em aço de no mínimo de 2,65mm com dois recortes oblongos 20 x 8,5mm de espessura para a fixação do apoio de braço, este produzido em poliuretano com alma interna em aço com camada texturizada, na cor preta. Após montadas as peças metálicas, através de solda por sistema MIG, passam por processo de pintura na cor preta, através de Monovia de pintura automática e continua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo por cabine de secagem por ar a 200°. Passando por cabines de pintura Epóxi pó com tecnologia (Rollon/off) e após estufa de polimerização tipo (ômega) de processo por convecção.• Braço: Apoia braço com alma interna em aço e recoberto com poliuretano integral skin texturizado.• Fixações: A poltrona possui elaborado sistema estrutural de fixação, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Apresentar laudo de ergonomia conforme norma regulamentadora do ministério do trabalho NR17. <p>MARCA: MODELO:</p>				
08	<p><u>Sofá 03 Lugares em material sintético corino preto:</u> Informações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima total 1790 mm;• Profundidade mínima total 820 mm;• Altura mínima do encosto 930 mm;• Almofadas do encosto fixas;• Almofadas do assento fixas;• Revestimento sintético corino na cor preto;	Und.	08		



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

09	MARCA: MODELO:				
	Sofá 02 Lugares em material sintético corino preto: Informações técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima total 1370 mm;• Profundidade mínima total 820 mm;• Altura mínima do encosto 930 mm;• Almofadas do encosto fixas;• Almofadas do assento fixas;• Revestimento sintético corino na cor preto; MARCA: MODELO:	Und.	10		
TOTAL GERAL (R\$)					

Cláusula Segunda – Dos Prazos, Local de Entrega e Aceitabilidade

2.1. Conforme Itens 6 e 7 do Termo de Referência;

Cláusula Terceira – Do Preço e Das Condições de Pagamento

3.1. Conforme Itens 9 e 13 do Termo de Referência;

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: _____

II – Programa de Trabalho: _____

III – Natureza da Despesa: _____

IV – Fonte de Recursos: _____

4.2. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº _____, em ____/____/____, tipo _____, no valor de _____.

Cláusula Quinta - Das Garantias e Obrigações da Contratada

5.1. Conforme Itens 8 e 11 do Termo de Referência;

Cláusula Sexta – Das Obrigações da Contratante

6.1. Conforme Item 12 do Termo de Referência;

Cláusula Sétima – Da Fiscalização

7.1. A entrega das poltronas será acompanhada e fiscalizada por um servidor designado pela Câmara Municipal de Boa Vista – RR, o qual será o fiscal do contrato;

7.2. Nos termos do parágrafo 1º do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao representante da Administração Pública, que será também o fiscal do contrato, proceder às anotações das



**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ocorrências relacionadas a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas;

7.3. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Câmara Municipal de Boa Vista – RR ou de seus agentes e prepostos;

7.4. A Câmara Municipal de Boa Vista – RR se reserva o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações contidas neste Termo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente;

7.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a Câmara Municipal de Boa Vista – RR.

Cláusula Oitava – Da Rescisão e das Penalidades

8.1. O descumprimento total ou parcial do Contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o Contrato, cancelando da Nota de Empenho nos termos dos artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos artigos 86 a 88, todos da Lei Federal n.º 8666/93;

8.2. Poderá, garantida a prévia defesa, acarretar as seguintes sanções: Advertência, Multa, Suspensão Temporária e Declaração de Inidoneidade, conforme previsto no artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93;

8.3. A Contratante somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no §1º, art. 57 da Lei Federal n.º 8666/93;

8.4. Da aplicação das penalidades definidas neste item, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

8.5. A sanção estabelecida no inciso IV do artigo 87, §3º da Lei Federal n.º 8666/93 é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Boa Vista, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

8.6. O valor das multas será descontado dos créditos da Contratada, desde já expressamente autorizado;

8.7. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendida a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

8.8. A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer às situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

Cláusula Nona – Da Vigência

9.1. O instrumento contratual com vigência de até 12 (doze) meses, a cotar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado interesse por parte da Câmara Municipal de Boa Vista, mediante justificativa, verificação da real necessidade, e comprovado as vantagens para a Administração na continuidade do contrato, conforme inciso I do art.57, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Cláusula Décima – Das Considerações Finais

- 10.1.** O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93;
- 10.2.** É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do Contratante, sob pena de rescisão;
- 10.3.** Os casos omissos constantes no Termo de Referência, serão julgados conforme a lei de Licitações e Contratos Lei nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula Décima Primeira– Da Fundamentação Legal

11.1. Aplicam-se à execução do contrato e, especialmente aos casos omissos a **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. U. de 18 de julho de 2002, e o, **Decreto nº. 3.555**, de 08 de agosto de 2000, e de forma subsidiária, a **Lei Federal nº. 8.666/93** e suas alterações, a **Lei Complementar nº. 123**, de 14 de dezembro de 2006, bem como o disposto no Edital nº ____/2024 e na Proposta de Preço da Contratada.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista - Roraima para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

E por estarem certas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Boa Vista-RR, ____ de ____ de 2024.

PELA CONTRATANTE:

CONTRATANTE

PELA CONTRATADA:

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF Nº: _____

Nome: _____
CPF Nº: _____